Anno V — Rio de Janeiro — Terça-feira, 13 de Abril de 1915 — N. 1.185

A NOITE

HOJE

O TEMPO — Maxima, 30,5; minima, 23,4.

HOJE

OS MERCADOS — Cambio, 12 11|16 a 12 21|... café, 7$100.

ASSIGNATURAS

Por anno .... 22$000
Por semestre .... 12$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

Redacção, Largo da Carioca 14, sobrado — Officinas, rua Julio Cezar (Carmo), 31

TELEPHONES, REDACÇAO, CENTRAL 523, 5285 e OFFICAL — OFFICINAS CENTRAL 852 e 5284

ASSIGNATURAS

Por anno .... 22$000
Por semestre .... 12$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

Volta á scena a questão do lixo

ACABAREMOS COM A SAPUCAIA?

O governador do municipio o deseja
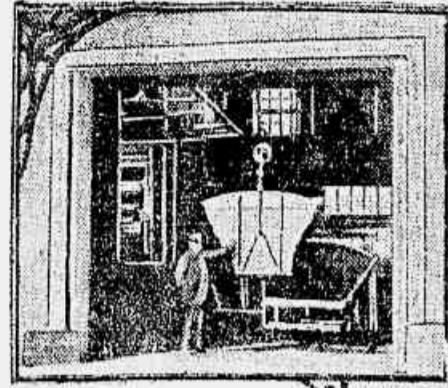
Como se faz o transporte do lixo na Allemanha, das casas particulares para o auto-caminhão collector. Um carro dos empregados na remoção do lixo em uma cidade allemã de 70.000 habitantes!
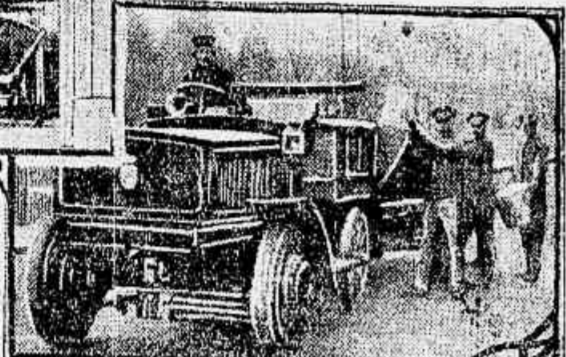
A mensagem do Sr. prefeito, que [illegible] cheia de preoccupações de serviço de hygiene, talvez exactamente pelo abandono em que o encontrou, se refere com enthusiasmo á questão do lixo: sua remoção, incineração e aproveitamento. O Sr. prefeito conta que encontrou uma concurrencia já encerrada e uma proposta acceita, mas que, reputando esse um assumpto de delicada execução, tinha resolvido adiar a assignatura do contracto para fazer algumas experiencias que lhe pareciam necessarias. E então a mensagem passa a mencionar os aspectos realmente interessantes da questão do lixo, na sua remoção, incineração e aproveitamento.

Em these ha dous modos de utilisação para o lixo: — ou se faz a utilisação agricola do que restar do aproveitamento dos objectos mercantis encontrados no lixo das habitações; ou a incineração do lixo com o aproveitamento da força calorifica desprendida por essa incineração e ao mesmo tempo utilisação das cinzas na feitura de materiaes de construcção.

Em algumas cidades, em que a utilisação agricola do lixo não póde ser feita, procuram combinar os dous methodos, isto é, aproveitar os objectos mercantis do lixo das habitações particulares, separando-os, e utilisar o restante pela incineração.

Este methodo, porém, não é aconselhavel.

Quando no anno passado a Prefeitura dispoz sobre o assumpto, numa chamada de concurrencia com 58 clausulas cheias de minudencias sobre o serviço, consignou como motivo de rescisão do contracto toda e qualquer manipulação prévia do lixo, antes de incineração. Por que? Porque a isso se oppõem os preceitos de hygiene. No entanto, o aproveitamento que se póde dar aos objectos mercantis encontrados nos lixos das grandes cidades é tão importante que já houve aqui quem se propuzesse a construir fornos, remover lixo e incineral-o "de graça", desde que lhe permittissem esse aproveitamento prévio.

A Prefeitura não acceitou a proposta, por julgar perigosa para a saude publica toda e qualquer triagem prévia do lixo.

Outro inconveniente grave dessa triagem é a difficuldade que ella acarreta para a incineração, porque o lixo queima defeituosamente sem os objectos retirados e que deixam passar o ar.

Entretanto, mesmo sem esse aproveitamento e só com a incineração, póde ser feita uma longa utilisação industrial.

Na Allemanha tem-se conseguido em algumas cidades recuperar as despesas feitas com a collecta e com a amortisação e juros do capital empregado nas installações da incineração necessarias a esse fim, utilisando-se do calor desprendido durante a combustão do lixo para a producção de força motriz e electricidade e empregando os residuos no fabrico de telhas, ladrilhos, tijolos, etc.

Em média, os lixos normaes das cidades allemãs têm um poder calorifico approximadamente equivalente a um quarto do carvão de pedra.

Si se admittir, como é de praxe, que um kilo de carvão vaporisa sete de agua, basta para o aproveitamento completo do vapor calorifico obter uma cifra de vaporisação de 1.75 por kilo de lixo incinerado.

O valor calorifico do lixo é muito variavel nos diversos paizes. Nos paizes do sul da Europa o lixo tem um poder calorifico maior e, contendo pequenas quantidades de cinzas deixa menos residuos solidos.

A quantidade de residuos da incineração do lixo é tambem variavel. Em França obtem-se de 35 a 45 %; na Allemanha, até 67 %; na Italia, cerca de 30 % do peso do lixo.

Esses residuos se dividem em partes solidas e cinzas.

A quantidade de lixo por habitante, segundo as estatisticas, varia conforme até os bairros, mas, em média, cada habitante fornece meio kilo de lixo por dia.

Lindas telhas, bellos e resistentes ladrilhos, fortes tijolos, tudo isso se póde fazer com o residuo de tal lixo.

O Rio de Janeiro fornece 800 toneladas de lixo por dia.

São essas 800 toneladas que preoccupam o governo municipal, a nosso ver mal orientado por querer repetir aqui experiencias já largamente feitas, para escolha de typos de fornos, etc.

O grande impecilho — essa é que é a verdade — a que se tenha aqui um serviço perfeito, desde a remoção do lixo, é que a politica do Districto não quer abrir mão do exercito de eleitores, que representa para ella a repartição de Limpeza Publica e Particular. Mas a administração anterior tinha contornado habilmente a difficuldade, deixando que a collecta e a remoção continuem com a Prefeitura, entregando a incineração a empresa particular, que se encarrega, entretanto, de fornecer material aperfeiçoado para a collecta.

Nisto não ha, pois, experiencias a fazer. Os typos de fornos e de carroças especiaes para a remoção já são universalmente conhecidos pela perfeição de tal serviço em todas as grandes cidades da Europa e principalmente da Allemanha, onde chegou a se adoptar até em cidades de 70.000 habitantes! Por que vamos nós adiar um melhoramento a que o nosso desenvolvimento já faz jus?

E' impossivel que continuemos a ter ilha da Sapucaia, carroças de lixo immundissimas, dando ao publico a triste impressão que dá o actual serviço do lixo.

O horror da morte pelo fogo!

O pavoroso estado a que ficou reduzida uma suicida

Eis ahi, nitido, suggestivo, surprehendido impressionantemente pela objectiva photographica, a que ficou reduzida a desgraçada creatura que se deu hontem, em D. Clara, á morte pelo supplicio tragico do fogo!

E' um quadro doloroso, que a imaginação completa facilmente evocando os momentos tragicos que precederam a morte por essa maneira sinistra do auto de fé.

Parece que se sente a angustia infinita da creatura no derradeiro transe, á bailar sinistra, em movimentos convulsos, tocando as carnes em crispações nervosas que mais e mais lhe aggravam a agonia, no esforço impotente de dominar o fogo vivo que lhe lambe a epiderme e a transforma magicamente num mulambo rubro e informe.

A completar o sombrio desse quadro terrifico, que por certo não recordam os suicidas pelo fogo, o cheiro acre da carne esbraseada em vida.

Depois, depois desse rodopio macabro, as forças que se esgotam, os membros que se contrahem, a bocca em rictus e a agonia muda que conduz á mais horrivel das mortes!

A suicida de hontem, em D. Clara

E o velho lazareto da ilha Grande vae ser melhorado

As consequencias da visita do ministro da Justiça

Um aspecto do Lazareto da ilha Grande

Os Srs. ministro do Interior e director geral de Saude Publica visitaram hontem o lazareto da ilha Grande.

A impressão do ministro foi a melhor possivel. O Dr. Carlos Maximiliano encontrou aquelle departamento de Saude Publica em optimas condições de funccionamento, completamente apparelhado para o fim a que se destina.

Na opinião de S. Ex. o Lazareto de Saude Publica só carece de um concerto: o restabelecimento de uma ponte, ha muito abandonada, e que dava accesso a um dos pontos da ilha.

Referindo-se a sua visita, o Sr. ministro do Interior, em conversa hoje pela manhã com um de nossos companheiros, disse ter resolvido essa inspecção do lazareto afim de poder verificar pessoalmente o estado de sua conservação, as suas installações, de modo a que o Brasil, num dado momento, assolado pela epidemia do cholera, que ora grassa na Austria, se encontre, neste particular, em condições de combater o terrivel mal, a exemplo do que aconteceu por occasião do debatido caso do "Araguaya", em que o governo de então despendeu a elevada somma de 500 contos.

Como está presentemente, o lazareto necessita apenas, em tempo de epidemia, do augmento de pessoal, sem que isto acarrete novas despesas, pois para alli S. Ex. mandará auxiliares da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, como ha pouco succedeu com a epidemia do paludismo em Jacarépaguá.

— Voltei satisfeito da minha inspecção e não devo regatear applausos ao director geral de Saude Publica e ao director do lazareto, pela excellente impressão de que me acho possuido.

O lazareto da ilha Grande data de 1886. Começou a ser construido dous annos antes, em local escolhido por uma commissão composta do Dr. Nuno de Andrade, do engenheiro civil Antonio de Paula Freitas e do official de Marinha barão de Teffé.

Esse apparelhamento do nosso serviço sanitario maritimo foi determinado pelo apparecimento do cholera-morbus na Europa. E' um elemento de defesa necessario, pois é o unico lazareto que funcciona em toda a costa do Brasil com capacidade sufficiente.

A sua necessidade tem sido provada em varias occasiões e a paz armada da saude publica exige imperiosamente que elle esteja em condições de funccionar á primeira ameaça de invasão da molestia exotica, a temer presentemente, que é o cholera-morbus.

Em 1892, no governo do marechal Floriano, que visitou varias vezes a ilha Grande, o lazareto recebeu completa remodelação de seus edificios e serviços, tendo sido nessa occasião collocado em optimas condições.

Era então seu director o actual inspector da saude do porto do Rio de Janeiro, Dr. Pereira das Neves.

Foi nesse anno que o seu bello edificio da administração foi construido e que para o abastecimento de agua se fizeram obras de grande valor, hoje ainda admiradas.

O lazareto, que dispõe de uma bella cachoeira em suas terras, póde receber agua numa proporção de vinte milhões de litros em 24 horas. O autor desses trabalhos, em 1892, foi o engenheiro Alvares da Fonseca.

Hoje o lazareto resente-se do trabalho feito e do peso dos annos.

O Sr. ministro do Interior, visitando-o, póde pessoalmente inteirar-se das necessidades do estabelecimento e naturalmente providenciará.

A morte de um velho jornalista

O Sr. Henrique Milet

Um telegramma da Agencia Americana deu-nos esta manhã noticia de ter fallecido no Recife o antigo jornalista Dr. Henrique Milet, cujo nome venceu as fronteiras do Estado em que sempre exerceu a sua profissão para tornar-se conhecido em todo o Brasil.

O Sr. Dr. Henrique Milet

A Henrique Milet fizeram-se, em diversas épocas, varias accusações, a que não é este o momento propicio para uma referencia. O que nunca ninguem contestou, nem poderia contestar, é que o extincto collega possuia um poderoso cerebro e uma competencia profissional pouco commum.

O telegramma é o seguinte:

RECIFE, 13 (A. A.) — Falleceu esta madrugada o Dr. Henrique Milet, director do jornal «O Pernambuco», e que deixa notaveis tradições da sua passagem pelo jornalismo, pela magistratura, pelo magisterio e pela vida academica. A noticia da sua morte causou profundo pezar nesta capital.

Chega ao Rio um deputado americano

Uma importante missão economica

A grande Republica dos E. U. da America do Norte, continua na sua obra, digna de applausos, de procurar conquistar o nosso commercio e estreitar ainda mais as relações que existem entre a nossa e a praça americana.

Ainda hoje, o «Vasari» trouxe a seu bordo o deputado federal do Congresso dos E. U., pelo Estado de Washington, Dr. William L. La Follette.

O deputado federal da America do Norte, Sr. William L. La Follette

Este senhor, que exerceu no Congresso da America do Norte o cargo de presidente da Commissão de Estradas de Ferro, Canaes e Terras Publicas, veiu especialmente estudar meios para a completa expansão do commercio e da industria americanos em nosso paiz.

S. Ex. demorar-se-á entre nós pelo espaço de dez dias.

Visitará a Camara dos Deputados, onde trocará idéas com seus collegas sobre a sua grande missão.

Em seguida, pretende conferenciar com o Sr. presidente da Republica, ministros da Agricultura e do Exterior.

Logo após essa curta demora, partirá para Bello Horizonte, e visitará demoradamente ponto por ponto os grandes celleiros industriaes e productores mineiros.

Antes de visitar o Rio Grande do Sul, logar para onde S. Ex. teve as mais lisonjeiras palavras, irá ao porto de Santos e estudará com preferencia o grande problema do transporte rapido do café entre esse porto e o de Nova York.

O nosso illustre hospede é irmão do Sr. senador La Follette, politico de nomeada em Washington e ex-candidato ao elevado cargo de presidente da Republica.

O MOMENTO

Tranzijencias, cizões e superprezidencia

Todo o trabalho dos amigos do Sr. Pinheiro Machado está em dividir as grandes bancadas que se lhe opõem. A divizão das bancadas da Bahia e Estado do Rio foi conseguida pelo Sr. Pinheiro Machado, com o apoio do Sr. Antonio Carlos, entregue á sua mania de justiça dividida á Salomão... Ao começo, como trabalho prévio, afastaram-se, por votos, os diplomas de que o P. R. C. ficára duplicata, e agora, certamente, far-se-á uma divizão no reconhecimento. Escusado é dizer que essa divizão não deixará de ser apoiada fortemente pelo mesmo Sr. Antonio Carlos e aceita como ficha de consolação pelos governos espoliados na sua reprezentação.

Aquelas bancadas hostis que o Sr. Pinheiro Machado não conseguir dividir por esse processo, dividirá politicamente, estabelecendo cizões, como a que ora fomenta na bancada de Minas.

Que resultará de tudo isso?

Sem decizão, sem firmeza, sem energia, o governo se verá enleiado pela maioria que o Sr. Pinheiro Machado terá conquistado, com os seus amigos, e com a fraqueza dos que tiver dividido e separado.

Ora, a politica verdadeiramente republicana seria a que permitisse deixar o prezidente da Republica dezembaraçado desse pezo reprezentado pela ação entravadora do Sr. Pinheiro Machado. O que se deveria querer, e tal deveria ser o objetivo do Sr. Antonio Carlos, si o não absorvesse a mania de ser bom moço, era reduzir a ação do Sr. Pinheiro Machado de forma a tirar-lhe esse aspeto irritante de um super-prezidente da Republica. Os governos anteriores, que sofreram o dominio do Sr. Pinheiro Machado, nas suas funções de quazi-prezidente, não tiveram nas suas mãos os meios de que dispõe o atual para fugirem desse dominio. As eleições gerais, que se realizaram no mez inteiro, mostraram que, onde houve liberdade de voto, o povo repeliu o quazi-prezidente e sua politica. Do prestijio da opinião popular e do que ela pensa sobre o Sr. Pinheiro Machado, deve já a estas horas estar bem inteirado o Sr. Wenceslau Braz.

..Por que, pois, essa mania, de, para não tomar pozições definidas, prestijiar a fraude a ponto de inquinar de ilicitos diplomas legais e dividir bancadas como quem divide melões ou melancias?

A situação não permite tais fraquezas. Nenhum momento é tão azado para acabar-se com essa tirania de haver na Republica, colocado acima de todos os governos, essa figura inconstitucional e arbitraria de um super-prezidente, seja ela quem fôr. — MAURICIO DE MEDEIROS.

O nosso "Marne"

"A commissão dos cinco continúa a descobrir as fraudes do famoso senador A. Vasconcellos."

O Monroe, depois da formidavel batalha dos reconhecimentos...

Uma interessante descoberta archeologica

Apparece uma antiquissima inscripção que desafia a perspicacia dos eruditos

A inscripção descoberta na antiga egreja do Sacco de S. Francisco

As antigas egrejas, especialmente as dos padres jesuitas, reservam ainda muitas surpresas.

O vigario actual do Sacco de S. Francisco, necessitando fazer algumas obras, achou-se de repente em presença de uma muito velha inscripção atrás do altar-mór.

E' uma nova sensacional para os cultores da heraldica e amadores das velharias. Infelizmente a inscripção está muito estragada e quasi indecifravel.

O Manoel Benicio e o nosso Vieira Fazenda terão bastante trabalho em decifral-a.

Jurujuba tem sido muito pouco estudado. A archeologia desse logar está ainda a fazer.

Discute-se ainda, por exemplo, sobre a etymologia da palavra Jurujuba (juru-juba, cabellos louros), que teria sido assim denominado ou por causa dos cabellos louros dos francezes, ou por causa das terras vermelhas.

A' praia da «Charitas» tambem dá-se uma origem controvertida.

Vieira Fazenda e Manoel Benicio dizem que os padres da Ordem construiram um convento sob a invocação do padroeiro da Calabria, S. Francisco de Paula, cujo symbolo é representado por um circulo de raio de luz no meio do qual se lê «Caritas» (caridade), palavra que se escrevia outrora «charitas» e que o povo pronunciava erradamente «xaritas». Sobre o mesmo assumpto existe outra versão mais acceitavel: ha no norte um papagaio do bico amarello e de olhos vermelhos, ao qual os indios chamam «xaritas».

Em tempo, Vieira Fazenda publicou um estudo sobre um marco que serve de divisão para as terras da egreja. Lê-se nessa velha peça: «Rio Abaeté»... «Mimoso».

Mimoso foi o ouvidor que presidiu a demarcação dos terrenos; o rio Abaeté ou Tabaiue e o riacho que separava a propriedade dos padres jesuitas da visinhança.

Em nossa inscripção apparecem apenas quatro letras legiveis: O C D M. Ora, isso visivelmente não constitue uma palavra. Logo, estamos em presença de quatro iniciaes. Mas, que iniciaes? Aqui não podemos nada affirmar de absoluto; mas é licito formular uma hypothese que tem todos os visos de verdade.

Póde se propor a seguinte leitura:

«Oblatum Benedictoe Deiparoe Mariae».

Em 1716, com effeito, o padre Manoel Rodrigues tinha construido, no Sacco, uma capellinha com a invocação de Nossa Senhora da Conceição. O altar-mór devia ser precisamente da padroeira. — ETIENNE BRASIL.

A esquadra allemã saiu da toca?

Os Dardanellos estão sendo novamente bombardeados

Continúa o bombardeio dos Dardanellos

LONDRES, 13 (A NOITE) — O Almirantado guarda absoluto sigillo sobre o novo plano de ataque dos alliados aos Dardanellos.

Informa apenas que a esquadra anglo-franceza continúa a bombardear as baterias do estreito e que os turcos estão reforçando as suas guarnições em Smyrna e Gallipoli, que estão sendo tambem poderosamente artilhadas.

Uma grande esquadra allemã ao largo da Noruega

LONDRES, 13 (A NOITE) — Communicam de Christiania que o commandante do vapor norueguez «Vestlosen» avistou, a setenta milhas da ilha de Utsire, uma numerosa esquadra allemã.

Tendo passado entre os cruzadores que faziam parte dessa frota, póde verificar que eram doze.

O kaiser não quer que Constantinopla seja tomada

LONDRES, 13 (A NOITE) — Noticias enviada de Athenas pelo correspondente do «Times» dizem que o kaiser communicou aos officiaes allemães que servem no Exercito turco que absolutamente não se conformará com a quéda de Constantinopla em poder dos alliados.

Recommendou que seja offerecida a maxima resistencia, pois a tomada da capital turca seria um grande fracasso para a Allemanha.

A opinião do general Hindenburg sobre os exercitos inglez e russo

LONDRES, 13 (A NOITE) — Um jornal berlinense dá aos seus leitores a opinião que o general von Hindenburg, em operações na Polonia contra os russos, lhe enviou sobre o exercito inglez.

Diz aquelle official superior allemão que o milhão de soldados inglezes representa apenas uma multidão uniformisada.

O general von Hindenburg, que nunca esteve em contacto nem siquer viu de perto os soldados inglezes, deve perfeitamente saber que foi essa multidão uniformisada que infligiu em Neuve Chapelle uma das mais vergonhosas derrotas que os soldados do kaiser soffreram na actual guerra e de que ainda não conseguiram vingar-se.

Quanto ao exercito russo, o general von Hindenburg, tem sentido a sua formidavel resistencia e confessa que é composto de bons combatentes, disciplinados, obedecendo cegamente e que tiraram grande proveito da guerra com o Japão, principalmente nos entrincheiramentos.

Entretanto, acha que o exercito russo é em tudo inferior ao allemão.

Curioso effeito de um obuz allemão sobre uma caixa d'agua de uma cidade da Polonia. O edificio ruiu pela metade, ficando a outra metade e a cobertura de pé

O submarino allemão "U 29" foi pescado

LONDRES, 13 (A NOITE) — Assegura-se que o submarino allemão «U 29», tentando approximar-se da esquadra ingleza que vigia as costas da Inglaterra, ficou preso numa das rêdes metallicas que defendem os navios britannicos dos ataques traiçoeiros do inimigo.

Écos e novidades

O Sr. ministro da Viação não merece parabens pela sua decisão mandando effectivar as celebres e escandalosas nomeações e promoções que constituiram o testamento do Sr. Frontin, ao deixar a Central.

Essas nomeações e promoções feriram tão escandalosamente direitos de terceiros e attentaram tão fundamente contra os cofres publicos que um dos primeiros actos do Sr. Tavares de Lyra foi mandar sustal-as. E sustadas ficaram ellas durante quasi cinco mezes. Sabia-se, porém, que não só os interessados estavam trabalhando feio e forte para conseguir que o ministro voltasse atrás, e que o mais feroz cabalista era o proprio Sr. Frontin, que desde o começo affirmava, onde quer que estivesse e com ares de desafio, que os seus actos haviam de ser respeitados.

Como o governo do Sr. Wenceslão proclamava porém as suas intenções moralisadoras, ninguem dava credito ás prosapias do ex-director da Central.

A ultima portaria foi pois uma decepção enorme, porque já agora não póde haver duvida que a influencia do Sr. Frontin continua a preponderar no actual governo, e principalmente no Ministerio da Viação, cujo titular deve saber a miudo não só todos os formidaveis escandalos da administração desse engenheiro na Central, como ainda muitos outros que uma exquisita discrição do governo tem impedido que venham a publico.

Aos funccionarios publicos o Sr. ministro aconselhou a se queixarem ao bispo ou ao Poder Judiciario.

S. Ex. conhece, pois, que ha direitos feridos que, provavelmente serão acolhidos pelo Supremo Tribunal. Mas, e até lá os funccionarios ora indevidamente nomeados não perceberão vencimentos indevidos? E os prejudicados que tiverem sentença favoravel tambem não deverão futuramente resarcir os prejuizos que ora têm? E quem pagará esses ordenados em dobro? Não é um crime aggravar-se o Thesouro com mais essa sangria?

Além disso, o caso tem um outro aspecto, ainda mais lamentavel; elle revela eloquentemente que o governo vae caindo lamentavelmente no despenhadeiro das condescendencias. As considerações que fizeram o Sr. ministro da Justiça nomear o Sr. Frontin director da Escola Polytechnica devem ter sido as mesmas que concorreram para a effectivação dos ultimos actos do ex-director da Central: O governo tem receios de desgostar o Sr. Frontin, os amigos do Sr. Frontin, os protectores do Sr. Frontin e a politica do Sr. Frontin. E para não lhe causar desgostos, dá-lhe inequivocas provas de confiança, nos mesmos dias em que vêm a publico algumas das muitas maroteiras da ultima administração da Central.

Si é assim que o governo acredita que está moralisando o paiz, póde limpar as mãos á parede...

* * *

O «Guaraná», periodico mineiro, commemorando o seu anniversario, deu á publicidade a seguinte reza contra a «urucubaca», pedindo aos demais jornaes para a transmittirem ao conhecimento dos fieis:

"Oh! Jesus! Poderoso e Magnanimo! Supplicamos a Ti, para que nos abençoes e nos livres do Homem da Urucubaca, que está no alto da Serra, como o Tinhoso nas profundidades do inferno, espalhando o Mal. Apaga Tu, que és Bom e Redemptor, a lembrança que Elle deixou em nossa memoria, guardando-nos contra todas as desgraças, per omnia secula, seculorum, amen."

Esta oração tem já produzido verdadeiros milagres e está agora sendo todas as noites resada pela população de Juiz de Fóra em peso.

Os addidos ao Correio de Juiz de Fóra ainda não viram dinheiro este anno

JUIZ DE FORA, 13 (A NOITE) — Os funccionarios addidos ao Correio daqui ainda não receberam os seus vencimentos de janeiro, fevereiro e março, o mesmo succedendo aos estafetas.

E' afflictissima a situação desses funccionarios.

Juiz de Fóra vae ser saneada

JUIZ DE FORA, 13 (A NOITE) — Partiu para Bello Horizonte o Dr. Oscar Vidal, presidente da Camara Municipal.

S. S. vae á capital mineira levantar o emprestimo de dous mil contos para atacar immediatamente as obras de saneamento desta cidade.

Um roubo de dinheiro e joias no valor de um conto e quinhentos

Os gatunos, zombando da energica acção do Corpo de Segurança, continuam a agir desbragadamente.

D. Mercedes Frugillo, de nacionalidade hespanhola e residente á rua de Sant'Anna n. 210, foi esta manhã prejudicada com a visita de um larapio que em sua casa penetrou por meio de chaves falsas.

Da gaveta de um movel retirou o audacioso ladrão uma bolsa contendo os seguintes objectos: um anel de ouro e brilhante no valor de um conto de réis, um relogio cravejado de perolas, valendo tresentos e cincoenta mil réis e cincoenta mil réis em dinheiro.

D. Mercedes queixou-se á policia do 14º districto, que já destacou um agente para a descoberta do roubo.

Mais uma disilludida

A ACIDO PHENICO

Maria de Lourdes é uma cachopa, de 15 annos apenas, mas que já está farta de viver.

Hoje, munindo-se de um vidro com acido phenico, ingeriu todo o seu conteudo.

Não podendo, porém, resistir ás dores que sobrevieram, entrou a gritar.

Removida para a Assistencia, foi ahi medicada, sendo depois internada na Santa Casa.

O facto passou-se á rua Barão de Mesquita n. 609, onde Maria é empregada.

O caso da menor Odette

Foi praticada esta manhã a exhumação

A cabeça da infeliz mocinha foi levada para o laboratorio da policia

Teve logar esta manhã, no cemiterio de S. Francisco Xavier, a exhumação do cadaver da menor Odette, fallecida no Instituto Orsina da Fonseca, para que pudessem os peritos da policia tambem se manifestar sobre a causa da sua morte até agora ainda não esclarecida.

Esse caso do Instituto Orsina é bastante conhecido já.

Depois das formalidades de costume, desinfecção, presentes os Drs. Miguel Salles, Telles de Menezes, medicos legistas e o dentista da policia Francisco José Freire Junior, além das autoridades policiaes, representadas pelo Dr. Osorio de Almeida, o delegado do districto Dr. Olegario Bernardes e seus auxiliares, pessoas da familia da morta e representantes da imprensa, foi o cadaver retirado do caixão e levado para a mesa de exames.

Fizeram o reconhecimento da praxe os irmãos da morta, José e Henrique Gonçalves Mendes.

Os medicos legistas passaram então ao exame externo, minucioso, seguindo-se a abertura do craneo, da caixa thoraxica e por ultimo o ponto mais importante, o exame da cavidade bucal.

Feita uma pequena incisão de cada lado da bocca, rasgando-se no vertice dos labios, começou a pericia.

Os medicos verificaram depois, porém, a necessidade de um exame mais minucioso, ficando resolvido ser levada a parte mais interessante para o Gabinete Medico Legal.

Foi então retirada a cabeça do cadaver da menor Odette e dada novamente a sepultura ao resto do corpo.

A peça, em uma solução de formol, foi transportada para o laboratorio da policia, onde logo depois se empenhavam os medicos em minucioso estudo.

Os dentes, devido ao estado de putrefacção do cadaver, largavam-se já dos maxilares, sendo na maioria todos elles cariados e os que assim não estavam haviam soffrido obturações diversas, que ainda conservavam.

O delegado encarregado do inquerito havia formulado os seguintes quesitos:

Si a infecção foi de origem dentaria; em caso affirmativo qual a infecção?

Qual o estado dos canaes radiculares dos dentes causadores da infecção?

Existem vestigios de alguma incisão, ou puncção nas gengivas ao nivel dos dentes affectados?

A infecção poderia trazer á morte?

Os Drs. Miguel Salles e Telles de Menezes opinaram por ser feito o exame dos canaes por perito cirurgião dentista e responderão os quesitos que couberem ao exame a que procedem.

O que a policia procura apurar, como se sabe, é a quem cabe a responsabilidade da morte da menor Odette e si de facto foi a causa de sua morte uma infecção dentaria.

São accusados os dentistas que assistiram á menor. Um que praticou, durante o periodo que Odette gosava as ferias, o tratamento de diversos dentes, obturando alguns e o outro chamado quando adoeceu a menor no Instituto, tendo praticado uma pequena intervenção, retirando obturações e rasgando abcessos.

Accusam tambem a directora do Instituto de ter se descuidado da menor, só recorrendo aos serviços de profissionaes quando a infecção já estava generalisada e incombativel.

E a menor Odette tambem esteve entregue depois aos cuidados de um medico.

Quem será o culpado?

Ao que parece, o que se fala nas rodas entendidas é que a pericia a que se procede nada poderá affirmar de categorico.

Emfim, esperemos.

O caso da rua Santa Christina

Uma mulher baleada

Ficou esclarecido o caso da rapariga que recebeu um tiro, quando dormia debaixo da cama de Maria Rosa, á rua Santa Christina n. 94, tiro que foi disparado por Julio de Oliveira Costa, companheiro desta.

Parecia uma historia mal contada por Julio, para esquivar-se da responsabilidade do caso, mas hoje, depois que Maria Rosa curou a carraspana, poude contar afinal a historia, que combina com a de Julio.

Maria Rosa, já muito embriagada, encontrando Rosalina na rua, e sabendo estar esta desempregada, convidou-a á ir para sua casa. Lá chegando, atirou-se na cama.

Rosalina ficou presa ali, a dormir no chão, acontecendo rolar para baixo da cama.

Foi nesse logar que Rosalina, sendo tomada como si fosse um ladrão, foi alvejada pelo revólver do dono da casa.

O estado da victima, na Santa Casa, continua a ser grave.

IMPRENSA CARIOCA

"MAGASIN"

Appareceu hoje, como estava fixado, o primeiro numero do «Magasin», semanario illustrado, literario, scientifico, artistico e de interesses sociaes.

Traz na capa um bom retrato do poeta Alberto de Oliveira e o texto é variadissimo, tanto na parte literaria como nas gravuras.

Na sua feitura material «Magasin» é um attestado do progresso das artes graphicas entre nós.

Os escandalos da rua do Ouvidor

Felizmente a policia fez descer uma cortina....

Alguns curiosos lendo os jornaes affixados na vitrine

Repetiu-se hoje o escandalo produzido na rua do Ouvidor pela casa Arp, que em uma "vitrine" expunha alguns jornaes do Rio Grande do Sul, explorado por firmas allemãs, nos quaes se continham gravuras e artigos offensivos ao Brasil.

O povo não concordava com aquillo e, em massa compacta, procurava hostilisar a casa commercial, sendo então communicado o caso á policia, que enviou um guarda civil para proteger a "vitrine".

A indignação, porém, augmentou e a policia teve novamente communicação, comparecendo o delegado Dr. Francisco Muniz, que acabou com o escandalo fazendo cobrir a "vitrine" com uma cortina.

O dia monetario

O cambio continúa a cair

O movimento cambial do dia foi diminuto. Os bancos, em geral, declararam na abertura sacar a 12 11/16 d., para depois negociarem a 12 23/32 d., mas por pouco tempo; é que a taxa de 12 11/16 d. voltava a predominar.

A' tarde, no fechamento, a taxa geral era 12 23/32 d., em baixa, não sendo para admirar que a abertura amanhã seja feita á taxa de 12 5/8 d.

As letras do Thesouro foram negociadas com o rebate de 19 1/2 % e os esterlinos ao preço de 18$860.

OS FUNDOS PUBLICOS

Os negocios de hoje foram os seguintes:

Soberanos, 100 a 18$800; apolices geraes, de 600$, 2 á razão de 820$; de 1:000$, 1 por 805$, 2 a 807$, 19 a 808$ e 8 a 810$; de 1903, 1 para hoje, por 890$ e 10 a 900$; de 1909, 155 a 800$; municipaes, de 1905, port., 1 por 287$; Estado do Rio, de 100$, 87 a 78$; acções Docas da Bahia, 100 a 17$250; E. de Ferro de Goyaz, 100 a 20$ e 100 a 21$; Transporte e Carruagens, port., 79 a 51$; Tecidos Corcovado, 62 a 120$; debentures Tecidos Botafogo, 25 a 80$; Docas de Santos, 26 a 186$000.

A questão das promoções na Central

O que vão fazer os prejudicados

Pelo aviso do Sr. ministro da Viação, publicado hoje, dirigido ao Sr. director da Central, verifica-se que não só foram mantidas as promoções feitas em novembro, como tambem respeitados os actos do Sr. Barbosa Gonçalves quanto ás nomeações lavradas na mesma data, que, como dissemos, dependiam ainda de estudos.

Essa deliberação do Dr. Tavares de Lyra, que fomos nós os primeiros a tornar publica, foi muito mal recebida na Central, só recebendo applausos dos que foram justa ou injustamente contemplados por aquelles actos.

Não obstante essa resolução do ministro da Viação, sabemos que os funccionarios sacrificados em seus direitos de antiguidade vão, antes de moverem qualquer acção judiciaria, representar collectivamente ao ministro contra as promoções que lhes feriram os direitos.

As promoções foram mantidas e com ellas as nomeações.

Serão tambem mantidos todos os actos de nomeações feitas interinamente pelo Sr. Frontin ao sair da direcção da Central e contra os quaes o proprio Sr. ministro já se manifestou?

O incendio da rua S. Januario

O summario de culpa

Perante o Juizo da Quinta Vara Criminal foi iniciado hoje o summario de culpa contra os denunciados no crime de incendio da rua São Januario, e entre os quaes se encontra o padre Alvaro Coelho.

Está chovendo no norte

O Sr. director geral dos Telegraphos enviou hoje, ao Sr. ministro da Viação telegrammas recebidos dos chefes dos districtos de Pernambuco, Ceará e Piauhy, communicando terem caido nesses zonas chuvas torrenciaes, causando serios damnos nas linhas telegraphicas.

A guerra

Os "Taube" bombardeam Nancy e os "Bleriot" Mulheim

LONDRES, 13 (A NOITE) — Tendo varios aeroplanos allemães bombardeado as fortificações de Nancy, tres «Blériot» que sairam em sua perseguição, não conseguindo apanhal-os, bombardearam Mulheim, causando graves prejuisos ao inimigo.

As queixas dos allemães contra os russos

LONDRES, 13 (A NOITE) — A imprensa allemã, esquecendo a devastação, as atrocidades, os saques, as violações de que se tornaram responsaveis as tropas do kaiser na Belgica e no norte da França, formula amargas queixas contra os russos, accusando-os do uso de gazes asphyxiantes nos combates a noroéste de Lomza e articulando contra elles delictos praticados na sua curta estada na Prussia.

Os jornaes desta capital, commentando essas queixas, dizem que, embora tenham ellas fundamento, os factos attribuidos ás tropas moscovitas não conseguirão empanar o «brilho» dos crimes commettidos pelos allemães na actual guerra.

As presas de guerra

Como procede a Inglaterra

LONDRES, 13 (A NOITE) — O jornal «Evening Mail», de Nova York, commenta o procedimento da Inglaterra que pagou todo o carregamento do vapor «Wilhelmina», aprisionado pelos navios inglezes e indemnisou todos os prejuisos que aos norte-americanos causou esse aprisionamento.

O mesmo jornal estabelece, a proposito, um parallelo entre esse procedimento e o da Allemanha, que se apossa dos carregamentos dos navios neutros sem se preoccupar com a indemnisação.

Os allemães voltaram a bombardear Ossovetz

PETROGRAD, 13 (Havas) — Uma nota officiosa fornecida á imprensa informa que os allemães bombardearam com howitzers no dia 11 do corrente a cidade de Ossovetz, cujos fortes responderam energicamente ao fogo dannificando as baterias de sitio do inimigo.

A mesma nota accrescenta que os allemães mandaram contra os fortes quatro jangadas armadas, que foram mettidas a pique.

Um communicado russo

PETROGRAD, 13 (Havas) — Communicado do quartel-general do Exercito:

«A oéste do Niemen registraram-se apenas ligeiras escaramuças.

Fracassou um ataque dos allemães contra as posições occupadas pelas nossas tropas perto de Zaranki.

Em Noonki, nos Carpathos, repellimos um ataque do inimigo e continuámos a obter vantagens.

Prosegue a violenta batalha empenhada do desfiladeiro de Uszok.

Na linha Rozachcz-Rzenka repellimos varios contra-ataques, infligindo enormes perdas ao inimigo.»

Um communicado official francez

PARIS, 13 (Havas) — Communicado official das 23 horas de hontem:

«As nossas tropas repelliram um contra-ataque do inimigo contra as posições francezas em Les-Eparges.

Na floresta de Ailly e em Flirey estão travados violentos duellos de artilharia.

Os allemães deram-nos um ataque na floresta de Le Pretre, mas foram mal succedidos. Durante a acção conseguimos tomar-lhes ainda uma trincheira.

Sobre Nancy voou um aeroplano allemão, donde foram arremessadas sete bombas cuja explosão provocou incendios em diversos pontos da cidade.

O fogo, porém, foi extincto promptamente.»

Deve ter chegado a Buenos Aires o Dr. Souza Dantas

BUENOS AIRES, 13 (A. A.) — E' esperado hoje á tarde o Dr. Luiz de Souza Dantas, ministro do Brasil nesta capital, que regressa do Rio de Janeiro, onde se achava em goso de licença, afim de reassumir o seu posto.

Os jornaes, annunciando o seu regresso, saudam-no, fazendo-lhe elogiosas referencias.

POLITICA DE ALAGOAS

A requisição de força federal

Ao presidente do Supremo Tribunal Federal foi enviado hoje pelo juiz seccional do Estado de Alagoas o seguinte telegramma:

«Em additamento ao meu telegramma de hontem, levo ao conhecimento de V. Ex. que a mesa do Senado participou-me não poder reunir-se para exercer suas funcções, por estar sob o imperio effectivo de coacção, visto ter amanhecido aberto o edificio do Senado e occupado por desordeiros armados e auxiliados por força estadual, disfarçada e capitaneada por commissarios de policia.

Nestas condições, a mesa do Senado, allegando achar-se impossibilitada de penetrar no edificio, reclama deste Juizo providencias para fazer effectivar garantia de «habeas-corpus», sem o que será a ordem completamente burlada.

Peço por isso a intervenção de Vossa Ex. perante o ministro da Justiça para attender á minha requisição de força, em obediencia á ordem desse egregio Tribunal.»

O presidente do Supremo Tribunal, a esse telegramma deu a resposta seguinte:

«Em resposta ao vosso telegramma datado de hontem, em que solicitaes providencias no sentido de fazer effectivar a ordem de «habeas-corpus» concedida pelo Supremo Tribunal Federal aos quatro senadores constantes do meu telegramma anterior, ordeno que façaes cumprir o respectivo «accordão», pedindo para tal fim força ao presidente do Estado e caso não seja attendido deveis solicitar immediatamente do chefe da força federal ahi existente as medidas necessarias para que tenha cumprimento o alludido «accordão», dando-me conhecimento do que occorrer. — Espirito Santo, presidente do Supremo Tribunal.»

O assucar está em alta

O "stock" de assucar, entre nós, não é grande, entretanto representaria as necessidades do mercado, si em sua maioria, fosse elle de genero proprio para refinar.

O branco crystal já não é encontrado nas condições de attender aos mais exigentes refinadores.

O mascavinho, typo proprio para produzir o "terceira", soffreu grande alta, devido á sua escassez. Em virtude destes factos os refinadores, ao que se dizia hoje, deverão elevar o preço dos refinados para mais ao rés.

PARANÁ-SANTA CATHARINA

Clevelandia repelle a jurisdicção catharinense

Recebemos o seguinte telegramma:

«CLEVELANDIA, 12 — O povo de Clevelandia, Estado do Paraná, acaba de passar ao Sr. presidente da Republica o telegramma seguinte:

«Exmo. Dr. presidente da Republica— Rio — O povo clevelandense, aproveitando a estadia aqui do secretario da commissão central de limites do Paraná, dispensou-lhe imponente recepção e em massa manifestou, mais uma vez, seu carinhoso affecto ao querido Paraná, destruindo completamente as torpes explorações ultimamente feitas por individuos sem imputabilidade, alijados criminosamente para fazerem crer que este povo se conformará com a jurisdicção catharinense — Respeitosas saudações.

Viva o Paraná integro! (Assignado) Pedro Maciel, prefeito municipal.»

Da Livraria Hespanhola, sita á rua da Alfandega, recebemos o numero da revista «Hojas Selectas», correspondente ao mez de abril, cujo summario se mostra tão ameno, quanto interessante. Sem esquecer os assumptos de actualidade palpitante que com a guerra se relacionam, publica varios trabalhos scientificos e literarios, profusamente illustrados, merecedores de especial menção.

O director da Central

O Sr. director da Central, ainda por enfermo, não desceu hoje de Petropolis.

Fim de um epileptico

Um louco enforca-se no Hospital de Alienados

Com guia da policia do 20º districto deu entrada, no dia 31 de março passado, no Hospital Nacional de Alienados o louco epileptico Manoel Loureiro da Cruz, com 22 annos, pardo, residente nos suburbios.

Esse louco é a sexta vez que ali dá entrada.

Recolhido á secção Pinel, foi posto em cellula separada, devido aos constantes accessos de furia de que era possuido.

Rasgando toda a roupa, só conseguia ficar com as calças.

Hoje, o guarda rondante José de Souza Antunes, quando passava pela cellula de Loureiro, viu-o debatendo-se, quasi asphyxiado, pois tinha despido as calças, amarrando-as ás grades e enlaçando-as ao pescoço.

Com o soccorro dos guardas Emilio Paes Barreto e Manoel de Oliveira, retirou-o, porém já era cadaver.

Communicado o facto á policia do 7º districto, foi o corpo removido para o necroterio da policia, onde será examinado.

O caso dos passaportes falsos

Ao Dr. Silva Castro, juiz da 2ª Vara Criminal, foi requerida hoje, pelo advogado Dr. Vicente de Saboya, prestação de fiança em favor de Adolpho Hoffmann, preso na Casa de Detenção, por se achar envolvido no complicado caso de falsificação de passaportes do consulado hollandez.

Amanhã será a fiança arbitrada, devendo então Hoffmann ser posto em liberdade.

A Camara em embryão

A segunda fornada de deputados

A Camara dos Deputados reconheceu hoje a segunda fornada de deputados á nova legislatura republicana, votando os pareceres sobre os candidatos não contestados do Rio Grande do Norte e do Maranhão.

A's 12 e 15, presentes 55 candidatos diplomados, o Sr. Astolpho Dutra assumiu a presidencia.

A acta da vespera foi approvada sem observações, sendo em seguida lidos no expediente pareceres da sexta commissão de inquerito reconhecendo todos os candidatos diplomados pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Esses pareceres foram a imprimir.

O Sr. José Lobo requereu, então, urgencia para que fossem immediatamente votados os pareceres ns. 7 e 8, reconhecendo deputados pelos Estados do Rio Grande do Norte e do Maranhão.

Approvado o requerimento do deputado paulista foram votadas e approvadas as conclusões dos dous pareceres, sendo proclamados, em virtude do voto da Camara, deputados pelo Rio Grande do Norte os Srs. José Augusto Bezerra de Menezes, Alberto Maranhão e Juvenal Lamartine de Faria; e pelo Maranhão os Srs. Anthur Quadro Collares Moreira, Francisco da Cunha Machado, Luiz A. Carvalho, Agripino Azevedo, João Dunshee de Abranches Moura e Henrique Coelho Netto.

Todas as votações foram feitas com a presença de 67 deputados.

A sessão foi levantada ás 12 e 30.

TERCEIRA COMMISSÃO DE INQUERITO

A terceira commissão de inquerito, que não se reuniu hoje, está convocada para depois de amanhã, ás 13 horas, para receber todas as contestações dos candidatos que estão com praso para a vista de papeis.

QUARTA COMMISSÃO DE INQUERITO

A quarta commissão de inquerito reune-se amanhã, ás 11 horas, para ouvir a leitura dos pareceres sobre os candidatos diplomados de S. Paulo, que não foram contestados.

Hoje essa commissão não se reuniu.

Consequencia do abandalhamento da justiça

Como o advogado aggredido explica o facto de hontem

Do Sr. Dr. Inglez de Souza Filho recebemos hoje a seguinte carta:

«Sr. redactor da A NOITE — Em restabelecimento da verdade, peço-vos a publicação do seguinte:

Tendo os meus clientes Bordallo e C. sido obrigados a resgatar no British Bank letras que S. T. Jacobina emittira e não pagara, por sua vez, incumbiram-me de agir contra o referido emittente. Dessa forma requeri ao juiz da 1ª Vara Civel mandado executivo, que tanto a mim, quanto como a qualquer advogado não podia deixar de ser concedido visto tratar-se de medida expressamente estabelecida em lei.

Foi este o motivo que deu logar a aggressão traiçoeira que soffri quando, descuidadamente, conversava na porta do escriptorio com o Sr. Francisco José de Mesquita. Estas linhas desafiam qualquer contestação — Inglez de Souza Filho. Travessa Sorocaba, 21.»

Um larapio é preso em flagrante e procurando fugir recebe um tiro

Hoje de manhã o capitão medico do Exercito Dr. Alarico Damasio, residente á rua da Constituição n. 61, Icarahy, Nictheroy, sentiu rumor nos fundos de sua casa.

Verificando que em seu quintal um individuo fazia uma trouxa de roupas chamou-o a fala conseguindo prendel-o.

Passando na occasião uma praça da Força Militar, foi o larapio a ella entregue para ser apresentado á policia do 3º districto, justamente em frente á rua Cabral o gatuno deitou a correr; porém na de Alvares Azevedo o soldado, que o perseguia, disparou quatro tiros de revolver, tendo um attingido as costas do fugitivo.

Ferido, o gatuno que declarou chamar-se Guilherme Costa, de 17 annos de edade, residir á rua de Santa Rosa n. 17 e exercer a profissão de servente, foi soccorrido no hospital de S. João Baptista.

A deficiencia dos inqueritos policiaes dá lgar a mais uma absolvição

Por sentença de hoje, o juiz da Primeira Vara Criminal absolveu Luiz Diederichs da accusação criminal que lhe fôra intentada por denuncia do ministerio publico.

Nesta sentença, que é bastante longa, o Dr. Auto Fortes, pondera não ter encontrado fundamento no inquerito policial, não ficando concludentemente provado e apurado ter sido o desfalque de 103:373$, verificado na casa Ornstein & C., praticado pelos accusados Luiz Diederichs e Oscar Krull.

Vae ser suspenso o Sanatorio Militar de Campos do Jordão

Não sendo possivel nas circumstancias financeiras actuaes tomar as providencias que no relatorio apresentado ao director do Hospital Central do Exercito pelo major medico Dr. Arthur Lobo da Silva, se julgaram imprescindiveis, resolveu o Sr. ministro da Guerra suspender por emquanto o funccionamento do Sanatorio Militar em Campos do Jordão.

Varios actos do Ministerio da Guerra

Foram hoje assignados pelo Sr. ministro da Guerra os seguintes actos:

Pondo á disposição do commandante da quarta região militar o capitão Augusto Limpo Teixeira, 1º tenente Alvaro Gentil de Souza Mendes e 1º tenente medico Dr. Caleb de Souza Bomfim, devendo recolher-se a seu corpo o capitão Affonso Celso de Assis Fernandes, addido ao quartel general da mesma região.

— Mandando declarar no «Boletim do Exercito» que as praças empregadas devem comparecer á instrucção de seus corpos, cumprindo aos commandantes de unidades providenciar de modo que, essa instrucção seja compativel com o serviço das repartições.

— Mandando ficar á disposição do estado maior do Exercito o aspirante a official Bento Ribeiro Carneiro Monteiro Filho.

— Determinando que fiquem addidos ao 48º batalhão de caçadores, o 1º tenente do 43º José Luso Torres e ao 40º os 2ºs tenentes Miguel Bonifacio Cabral de Mello e Arthur Teixeira Souto, do 6º regimento de infantaria.

ULTIMOS TELEGRAMMAS DOS CORRESPONDENTES ESPECIAES DA "A NOITE" NO INTERIOR E NO EXTERIOR E SERVIÇO DA AGENCIA AMERICANA

ULTIMA HORA

ULTIMAS INFORMAÇÕES RAPIDAS E MINUCIOSAS DE TODA A REPORTAGEM DA "A NOITE"

...tão formados mais dezeseis engenheiros

...solemnidade da collação de grão, que se effectuou hoje

...m cima, o acto de collação de grão.—Em baixo, a assistencia á solemnidade

...Escola Polytechnica, ás 11 horas, hou... ...solemnidade da collação de grão ...alumnos que concluiram o anno passa... ...seu curso de engenharia civil.

...nella hora, na sala da congregação, ...ta de convidados e alumnos da esco... ...Sr. Paulo de Frontin, director da Po... ...hnica e presidente da mesa, composta ...membros da congregação, declarou aber... ...sessão, procedendo, logo após, o se... ...rio Dr. Cancio Povoa, á chamada dos ...nos pertencentes áquella turma.

...nuse a solemnidade de praxe. Os no... ...engenheiros liam as declarações exara... ...na formula do juramento e, successiva... ...e, recebiam do Dr. Frontin abraços ...lavras de incentivo.

...via na turma seis bachareis em scien... ...physicas e mathematicas. A solemni... ...como se sabe, para estes é diffe... O director toma de um chapéozinho ...bordado a ouro, chamado "capello", ...colloca sobre a cabeça do bacharelando. ...parada da Polytechnica, que, em mas... ...assistia á solemnidade, não perdoou, com ...irreverencia, certos episodios interessan... O Sr. Frontin não possue muita prati... ...e collar chapéos em cabeças alheias e, ...collocava-os mal. Risadas, sussurros,

...fim, passou. O Dr. Chagas Doria, pa... ...mpho, usa da palavra e profere uma ...e brilhante locução ao acto, inci... ...o os novos engenheiros, a, cada vez ...prodigalisarem seus esforços nos es... ...s da sciencia, cuja carreira abraçaram. ...então, dada a palavra ao orador da ...a, o Sr. Ferdinando Laboriau Filho. ...meça o orador dizendo que aquella é ...ima turma que se fórma, de tormente, pelo ...lamento de 1911, sexta das succes... ...reformas que desabaram sobre a in... ...ução.

Ha algum movimento, pela sala, uma cousa parecida com sussurro.

O Sr. Laboriau Filho prosegue despedindo-se dos professores e dos collegas, os quaes espera de novo encontrar, passados alguns annos, no struggle for life moderno.

Terminado o discurso do orador, o Dr. Frontin se ergue da cadeira, immediatamente, e feitos os preambulos rapidos, entra com sofreguidão no ponto que ardia por atacar. Profere, então, metallicamente, palavras que, sem duvida, eram de opposição ás opiniões do joven engenheiro.

«Apezar das successivas reformas, desde a Lei Organica, do Sr. Rivadavia, que aboliu os diplomas, substituindo-os por simples certificados, até á presente, apezar disto, insiste o orador, não foram abalados, em nada foram offendidos os creditos da Escola Polytechnica, que continuou a sua gloriosa tradição.»

Dirigiu palavras cordiaes á turma, incitando-a a proseguir seus estudos e terminou.

Com a terminação do discurso do Sr. Frontin terminou tambem a solemnidade.

Compunha-se a turma de novos engenheiros dos seguintes senhores:

Engenheiros civis: Srs. Heraldo Damasceno, José Leite Corrêa Leal, Luiz de A. Portella, Antonio Nunes Galvão, Mauricio Campos R. de Souza, Altivo Castellar Leite, José Rodrigues Ferreira, Jayme Leal Costa, Mario Paulo de Brito e Rivadavia Fonseca de Macedo.

Bachareis em sciencias physicas e mathematicas: Srs. Francisco Moreira da Fonseca, Raul Zenha de Mesquita, Francisco de Paula Bicalho Filho, Ferdinando Labouriau Filho, Seraphim José dos Santos e Antonio de Menezes.

A fallencia Moreira Lima

...mandado de busca e apprehensão

...mandado ao requerimento do syndico Eucla... ...Dias, o Dr. Paulino Silva, juiz da ...Vara, ordenou que fosse executado o ...mandado de busca e apprehensão de quaesquer ...da massa fallida de Moreira Lima & C., ...que que se encontrem ...no cofre ...fôrma da lei, ...dado cumprimen... ...despacho do juiz.

Sr. Pierre Baudin no Monrõe

...estadista francez Sr. Pierre Baudin, acom... ...do seu secretario, esteve hoje no pala... ...Monroe, em visita á Camara dos Deputados, ...retribuir a distincção que lhe fez, no... ...uma commissão para recebel-o, no des... ...nesta capital.

...hora por chegou á Camara o Sr. Baudin, ...não se achava alli o Sr. Astolpho ...presidente. O orador francez foi re... ...pelo Sr. Otto Prazeres, secretario da pre... ...conduzido para a sala do presidente, onde ...demorada palestra com os deputados ...de Gomes, Frederico de Brito, Joaquim ...e Raphael Pinheiro.

Sr. Pierre Baudin referiu-se ao fim da sua ...visita, procurando se informar sobre a ...situação commercial e economica e mos... ...as nossos deputados a necessidade de ...o intercambio commercial entre a ...os paizes sul-americanos.

Sr. Pierre Baudin retirou-se do Monrõe ás ...

O caso dos pagamentos duplos no Thesouro

Pereira Nunes depoz

...te a commissão de inquerito para ...r as irregularidades encontradas na ...pagadoria do Thesouro depoz ho... ...escripturario Antonio Marques Pereira ...da Inspectoria das Estradas de Fer... ...accusado de ter recebido, em dobro, os ...vencimentos.

...egou Pereira Nunes não ter compare... ...hontem por motivo de molestia não ...pensado em fugir.

...funccionario e o escripturario Aché ...eira de accordo com a lei não apresen... ...por intermedio de seus advogados, a ...defesa para final conclusão do pro...

O Sr. director dos Correios declára guerra aos "pistolões"

«Directoria Geral dos Correios, Gabinete do director geral. Aos Srs. sub-directores do expediente, trafego e contabilidade. — Resolvido, como me acho, a cumprir as disposições do regulamento no que concerne ás promoções dos empregados, não só para aquelles cargos cujo provimento é de minha alçada, como para os que dependem de proposta desta directoria geral, recommendo aos Srs. sub-directores dêm conhecimento ao pessoal que lhes está subordinado que, de modo algum, me afastarei dessa norma. Fica, assim, entendido que não attenderei a solicitações de qualquer especie, verbaes ou escriptas, tendo por fito a promoção de funccionarios. Estes devem confiar, antes de tudo, no espirito de justiça da autoridade superior a quem cumpre aferir do merecimento dos pretendentes aos cargos vagos. Em 12-4-915. (Assignado), Camillo Soares.

Varios actos do Sr. director da Instrucção Municipal

O Dr. Azevedo Sodré, director da Instrucção Publica, fez hoje as seguintes designações:

Declarando sem effeito a portaria que transferiu a professora cathedratica Julia Rego de Amorim para a primeira mixta do segundo;

Convertendo em masculina com a classificação de primeira, a terceira escola feminina nocturna do 13º districto.

Transferindo por permuta a professora cathedratica Atena de Siqueira Amazonas para a terceira escola feminina do 16º districto e Maria Olympia da Costa Alves para a primeira masculina do 16º districto;

Designando Luiz Marcial de Almeida Feijó, coadjuvante de ensino interno para reger interinamente a primeira escola masculina nocturna do 11º districto, e Mathilde Varella de Carvalho e Noemia Fernandes de Miranda inspectoras de alumnas a primeira do Instituto Orsina da Fonseca e a segunda da Escola Normal.

VISITAS MILITARES

O Sr. general Pinheiro Bittencourt, acompanhado de seu ajudante de ordens, 1º tenente Augusto Bittencourt, visitou hoje a fortaleza de S. João, forte de Copacabana e o 3º batalhão de caçadores aquartelado na praia Vermelha, trazendo a melhor impressão, pela ordem e asseio alli encontrados.

Amanhã, o chefe do Departamento da Guerra proseguirá em suas visitas, indo ao 2º grupo de artilharia de montanha aquartelado em Campinho.

O escandaloso contrabando de petroleo

O Sr. inspector da Alfandega responde ás allegações dos Srs. Gonçalves, Campos & C.

Foi hoje remettido pelo Sr. inspector da Alfandega, ao Sr. ministro da Fazenda, o processo de contrabando de kerozene e gazolina em que são accusados os Srs. Gonçalves, Campos & C.

Em um longo e circumstanciado officio, o Sr. Paula e Silva contesta formalmente e de um modo claro todas as nullidades com que o advogado dos accusados procurou destruir as accusações severas, que lhe são feitas na sentença da Inspectoria da Alfandega.

Demonstra mais a Inspectoria da Alfandega, a inanidade dos argumentos do advogado dos accusados, contidos no recurso pelo mesmo feito relativamente á questão de inexquibilidade da sentença na parte que considerou adjudicada metade da multa ao denunciante anonymo, bem como, na allegavel incompetencia do funccionario preparador do processo, como tambem a irrisoria affirmativa de que os accusados, Gonçalves, Campos & C., podiam levar, como levaram, para os seus depositos particulares na ilha Secca, milhares de caixas de kerozene e gazolina, sem o prévio pagamento dos direitos e sem a imprescindivel conferencia e desembaraço legal da mercadoria, affirmativa está feita no recurso como cousa autorisada na lei.

Quanto ao caso da fiança, de que já tratámos, sobre o deposito da multa e direitos ou apresentação de fiador idoneo, deixa a Inspectoria este caso ao criterio do Sr. ministro da Fazenda, visto a allegação feita pelos accusados da existencia no processo de um termo de responsabilidade a esse respeito.

Alguns «fallecidos» que votaram com o Sr. Augusto de Vasconcellos

Na Camara dos Deputados conseguimos hoje, em rapido estudo de actas, a lista abaixo de "eleitores" que o Sr. Augusto de Vasconcellos foi buscar aos cemiterios para votarem nos candidatos do seu partido, na eleição de 30 de janeiro ultimo.

Eis os nomes de alguns dos "fallecidos", homens todos elles que em vida sempre foram dignos de todo respeito e consideração:

Coronel Rodolpho de Moraes Coutinho.
Marechal João da Silva Barbosa.
Tenente-coronel Luiz Firmino de Souza Caldas.
Capitão Joaquim Ferreira de Mattos Costa.
Aprigio Francisco da Silva.
Raymundo Freire da Rocha Junior.
José Bruno de Saboia.
Alexandre Fontoura, major de cavallaria.
Desembargador Salvador Muniz Barreto de Aragão.
Ministro do Supremo Tribunal Federal Manoel José Spinola.
José Augusto dos Reis Junior.
Capitão José Leandro Braga Cavalcanti.
Coronel Rodolpho Brasil.
1º tenente Francisco de Paula Berford Dutra Junior.
Major de artilharia Gomes Ferraz.
Coronel Raymundo Mario da Silva.

A successão governamental de Pernambuco

Já está escolhido o candidato governista

Podemos assegurar que o Sr. Dr. José Bezerra, hontem chegado de Pernambuco, trouxe a incumbencia que lhe deu o Sr. general Dantas Barreto de communicar á bancada pernambucana, no dia 17 do corrente, que está definitivamente escolhido o candidato governista á successão do governo estadual.

Esse candidato é o Sr. Dr. Heitor Maia, que exerce, desde o começo do governo Dantas, o cargo de secretario das Obras Publicas, tendo sido anteriormente professor particular.

Accrescentou o general Dantas Barreto ser de toda a conveniencia esta communicação, para acabar com outras pretenções.

E' de prever que essa escolha provoque desgostos e algumas complicações na politica situacionista de Pernambuco.

PARANÁ-SANTA CATHARINA

Uma vergonhosa campanha de intrigas

FLORIANOPOLIS, 13 (A. A.) — Após a tomada do reducto de Santa Maria, o governador do Estado, coronel Felippe Schmidt, apezar de não ter tido communicação desse acontecimento, telegraphou ao general Setembrino de Carvalho, enviando-lhe felicitações.

Dous dias depois, um telegramma particular procedente de Porto da União, dizia ter causado reparos alli, o facto do coronel Schmidt, não haver felicitado o general Setembrino de Carvalho.

Foi então enviada communicação para Porto da União, de que o coronel Schmidt telegraphára, apezar de nada haver recebido do general Setembrino. Este sciente do occorrido, telegraphou ao coronel Schmidt, dizendo que no dia 5 transmittira telegrammas identicos ao coronel Schmidt e ao Dr. Carlos Cavalcanti, participando a tomada do reducto de Santa Maria, verificando que despacho foi expedido da estação do Porto da União.

O governador deste Estado respondeu declarando que, até agora não recebeu esse telegramma, naturalmente desviado do seu destino por quem tem interesse em tecer intrigas com Santa Catharina.

O processo de João Barreto

No Tribunal da Relação do Estado do Rio, deu entrada hoje, pouco antes das 14 horas, a appellação interposta pelo Dr. José Côrtes Junior, promotor publico de Nictheroy, da deliberação do respectivo Jury, que absolveu o poeta João Pereira Barreto, autor do assassinato de sua esposa D. Annita Levy Barreto.

O processo é tão volumoso, que conta 750 paginas.

Na proxima quinta-feira será feita distribuição a um dos desembargadores.

A Camara em embryão

Em torno do reconhecimento

PRIMEIRA COMMISSÃO DE INQUERITO

Não se reuniu hoje, por falta de numero, a primeira commissão de inquerito. Estiveram presentes á hora da reunião apenas os Srs. Joaquim Osorio e Ramos Caiado.

SEGUNDA COMMISSÃO DE INQUERITO

A segunda commissão de inquerito, que não se reuniu hoje, reunir-se-á depois de amanhã, ás 13 horas, para receber as contestações de diversos candidatos que estão com vista de papeis.

SEXTA COMMISSÃO DE INQUERITO

Por falta de numero não se reuniu hoje a sexta commissão.

Na sua sala os contestantes proseguem no exame das actas eleitoraes.

QUINTA COMMISSÃO DE INQUERITO

A quinta commissão de inquerito reuniu-se hoje, ás 13 horas, sob a presidencia do Sr. Justiniano de Serpa, presentes todos os seus membros.

Approvada a acta da ultima reunião foram lidos um telegramma do 3º supplente do substituto do juiz federal de Gurvello e um officio do 1º supplente do substituto do juiz seccional de Carangola.

O telegramma era assim redigido: "Primeiro supplente recusa-se entregar livros requisitados, ausentou-se Bello Horizonte sem transmittir jurisdicção, recusando-se vir assumil-a ou entregar-me livros, segundo supplente ausente."

Os Srs. Vianna do Castello e Duarte de Abreu requereram que fossem renovados os pedidos de requisição de papeis eleitoraes anteriormente feitos ao juiz federal do Estado de Minas Geraes, juiz de direito e supplente em exercicio do substituto do juiz federal de S. Paulo do Muriahé, sendo deferidos estes requerimentos.

O Sr. José Candido da Costa Senna, contestante do 3º districto, desistiu perante a commissão do prazo e da contestação que pretendia offerecer aos diplomas dos Srs. Antonio Martins e Gomes de Lima, declarando que o fazia por amor á verdade e para apressar o reconhecimento da bancada mineira.

Deante desta declaração deliberou a commissão que o parecer reconhecendo os Srs. Antonio Martins e Gomes de Lima fosse apresentado na sessão de amanhã, para ser assignado e enviado á mesa da Camara dos Deputados.

Os empregados da Camara e os funccionarios da sua secretaria têm estado todos a postos, com os actuaes trabalhos de verificação de poderes. Isso, porém, ao contrario do que se poderia conjecturar, nada lhes é desagradavel, pois em chegando ás 17 horas recebe cada funccionario da secretaria 7$ e cada continuo, ordenança e servente 5$, para as despesas de jantar.

H., naturalmente, dentre estes empregados da Camara, muitos chefes de familia que preferem guardar estes ricos mil réis, para gastal-os em casa, a deixal-os em qualquer dos nossos restaurantes.

A verba diaria da secretaria da Camara, com esta despesa, feita desde o dia 3 de abril, é de 250$000, o que quer dizer que, até 3 de maio a verificação de poderes despenderá com tal verba 7:500$000.

O Sr. Rivadavia Corrêa, prefeito do Districto Federal, convidou os marchantes para se reunirem amanhã, ás 12 horas, em seu gabinete, afim de assentarem as bases do abastecimento de carne verde pelo novo systema de frigorificos á população carioca.

Chegou hoje o ministro da China

O Itamaraty ignorava completamente o facto

Chegou hoje, a bordo do «Vasari» o novo ministro da China, Sr. Chuman Liun.

Este diplomata já exerceu varios cargos de confiança de seu paiz, como ministro junto aos governos francez, portuguez, cubano, logar onde exerceu este cargo durante muito tempo.

S. Ex. desembarcou no cáes Mauá.

O Ministerio das Relações Exteriores até á tarde ignorava a chegada desse diplomata.

Um desalmado

Na directoria do Patrimonio Municipal, deu-se hoje um escandalo, de que podiam ter resultado consequencias bem graves.

Como de costume alli comparece sempre um menor, caixeiro de um botequim das immediações da Prefeitura, que vae servir café aos funccionarios daquella repartição.

Succedendo o servente desta directoria quebrar um copo, o menor em questão reclamou o pagamento. Foi quanto bastou para que o servente Amador de Sá o esbofeteasse desapiedadamente, não levando a sua furia avante, por terem intervindo pessoas presentes.

Sabedor que foi do facto, o Sr. Raul Cardoso, director geral do Patrimonio, suspendeu o servente aggressor por cinco dias, com perda total dos vencimentos.

Um novo director para o Banco do Brasil

JUIZ DE FÓRA, 13 (A NOITE) — Consta que o Dr. Americo Luz, presidente do Banco de Credito Real, com séde nesta cidade, foi convidado para exercer o cargo de director do Banco do Brasil.

Rebellião a bordo de uma barca americana

AS PRISÕES

O capitão da barca americana de nome «Windrufg», pediu providencias á Policia Maritima para que fosse mantida a ordem dentro da embarcação que commanda.

Immediatamente dirigiram-se para bordo as autoridades e lá prenderam os marinheiros de nome L. E. Fleck, Alf Lenard Carl e F. Sharlim Harpherb, que eram accusados de fomentarem rebellião a bordo.

Interrogados na policia sobre qual o motivo por que queriam insubordinar-se, nada quizeram declarar.

Depois de autuados foram os tres marujos remettidos á segunda auxiliar.

Não houve sessão no Tribunal do Jury

Os réos Mario Corrêa Laranjeiras e Heraclio Ribeiro, que deviam ser julgados hoje, pediram adiamento de julgamento.

O juiz attendeu ao pedido, deixando por isso de funccionar hoje aquelle tribunal.

A GUERRA

Na Inglaterra é lançado ao mar um novo couraçado

LONDRES, 13 (A NOITE) — Foi lançado ao mar um novo couraçado, construido de accordo com as necessidades da guerra.

Essa nova unidade da marinha de guerra ingleza tem oitocentos pés de comprimento, está armada com seis canhões de quinze pollegadas e desenvolve uma marcha de quarenta milhas por hora.

150 dirigiveis e 400 aeroplanos para o ataque á Inglaterra

LONDRES, 13 (A NOITE) — Acompanhada de commentarios jocosos, os jornaes desta capital dão publicidade a uma nota extrahida de um jornal hespanhol.

Segundo essa nota, pessoa vinda da Allemanha declarava que no proximo mez de junho a Inglaterra seria atacada por uma formidavel frota aerea composta de 150 dirigiveis e 400 aeroplanos.

Um dos jornaes classifica de «hespanholada» essa fantasiosa informação.

Um enthusiastico discurso do Sr. Viviani

PARIS, 13 (Havas) — Telegrapham de Gueret:

"O chefe do gabinete, Sr. Viviani, proferiu hontem durante a reunião do conselho geral um vibrante discurso sobre a guerra, que causou a mais profunda impressão e foi enthusiasticamente applaudido.

Disse S. Ex. que a Allemanha viveu sempre na mais completa ignorancia do que é a alma franceza e está actualmente a expiar o castigo do seu erro.

A Allemanha julgava encontrar deante de si uma nação dessorada, frivola, mas encontrou o muro de ferro de uma heroica resistencia contra a qual se têm quebrado os seus melhores exercitos. E eis que esse muro de ferro se põe agora em marcha, diz S. Ex., e, flexivel e indissoluvel, avança sobre a frente occidental, esmagando pouco a pouco um exercito que não estava preparado pelos chefes para lutas tão asperas e tão prolongadas.

O Sr. Viviani em seguida, rendeu homenagem aos soldados inglezes, belgas, francezes, russos e servios, e accrescentou:

"A nação franceza, desconhecida e desdenhada, levantou-se prompta a fazer sacrificios sobre sacrificios. O castigo prepara-se. Milhões de braços querem livrar-se das cadeias que os prendem. Como a Inglaterra, a Russia, a Belgica e a Servia, a França não queria a guerra, mas já agora fal-a-á até ao fim, certa da victoria, que será tambem a victoria da justiça.

Queremos a liberdade da Europa e da Belgica, a restituição das provincias belgas occupadas e o esmagamento do militarismo prussiano, pois que a paz no mundo é inconciliavel com os sangrentos caprichos da Allemanha.

Eis ahi a tarefa que vamos cumprir, e, amanhã, quando saudarmos a victoria, teremos escripto nos annaes da humanidade uma pagina que os filhos dos homens não poderão ler sem emoção e sem orgulho."

O commandante do "Berlim" evadiu-se

CHRISTIANIA, 13 (Via Nova York) (Havas) — O commandante do cruzador allemão «Berlim», internado no porto de Trondhjem, evadiu-se, violando desta fórma a palavra que tinha dado.

POLITICA DE ALAGOAS

O commandante da guarnição solicitado a intervir

MACEIÓ, 13 (A. A.) — O administrador dos Correios tentou hontem convencer o commandante da guarnição da necessidade de lhe dar uma força para proteger a sua residencia, sob o pretexto de que, assim como o edificio do Senado havia sido arrombado, aquelle tambem estava exposto a um ataque, pois nella se reuniam os senadores conservadores. O commandante da guarnição, mantendo-se em attitude digna, não accedeu ao pedido. A cidade está absolutamente calma.

UM TELEGRAMMA DO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA AO GOVERNADOR CLODOALDO

O Sr. ministro da Justiça, dirigiu hoje o seguinte telegramma ao presidente da Estado de Alagoas:

«Cumprindo requisição juiz seccional, sou compellido, no cumprimento dos deveres do cargo de ser integralmente cumprido o "habeas-corpus" concedido pelo Supremo Tribunal Federal a quatro senadores estaduaes.»

— do meu cargo, a pôr á disposição do mesmo juiz força federal para o fim restrito

Identico telegramma foi dirigido ao juiz seccional de Alagoas e ao inspector da região militar.

O general Huerta está em Nova-York

NOVA YORK 13 (Havas)—Chegou aqui a bordo do «Antonio Lopez», procedente da Hespanha, o general Victoriano Huerta, ex-presidente da Republica do Mexico, que se comprometteu perante as autoridades a não voltar ao seu paiz nem ir para Cuba.

Consequencia do abandonamento da Justiça

O Dr. Inglez de Souza Filho só hoje se submetteu a corpo de delicto

Foi solto o Sr. Jacobina

O Dr. Inglez de Souza Filho, que foi hontem aggredido e ferido, no seu escriptorio, recusou-se á submetter-se a corpo de delicto.

Por esse motivo, não foi concedida á fiança requerida pelo Sr. Jacobina visto não poder ser classificado o seu delicto.

Hoje, porém, á residencia do Dr. Inglez de Souza foi o Dr. Fructuoso Aragão, delegado do 1º districto, acompanhado do Dr. Antenor Costa, medico legista, e do escrivão, submettendo-se então o ferido ao exame.

O Sr. Jacobina prestou fiança, sendo classificado o delicto como offensas physicas leves.

Na questão de que resultou o pugilato era seu advogado o Dr. Aarão Reis Filho.

Ainda hoje, o Sr. Jacobina foi visitado pelo senador Ruy Barbosa.

Os trabalhos da commissão de inquerito na Central

O caso Chaves-Coelho está liquidado

A commissão de inquerito da Central, apezar de ter concluido um dos inqueritos de que estava encarregada, não terminou os seus trabalhos nem terminará tão cedo.

Sobre o caso Chaves-Coelho a commissão deve apresentar o seu laudo amanhã ao director, opinando pela improcedencia da denuncia. Comtudo a mesma commissão no decorrer do inquerito apurou a illegalidade da conta do fornecedor Vianna pelos vicios que a mesma apresenta.

Ainda estão de pé as accusações de que essa firma não podia se encarregar de fornecer materiaes para um trabalho do qual só havia contratado mão de obra, assim mesmo com preço excedente da tabella, porquanto a tabella designa o preço maximo de 300 réis para cada metro de cerca de arame.

Está, portanto, liquidado o caso Chaves-Coelho. A commissão vae agora agir sobre outros factos.

Ficou louco a bordo do "Liger"

Enlouqueceu hoje, quando trabalhava nas fornalhas do paquete francez «Liger», o foguista de nome Clement Marie Condet.

A Policia Maritima compareceu a bordo e remetteu o infeliz foguista para exame medico legal.

Terminaram as manobras da esquadra

A maruja não conseguiu desembarcar na ilha Grande, defendida pelo Batalhão Naval

LAZARETO, 13 (A NOITE) — As manobras da esquadra terminaram hoje, pela manhã. Durante a noite presenciei o ataque á ilha Grande, que era defendida pelo Batalhão Naval. A maruja, apezar de todos os esforços, não conseguiu desembarcar. As operações correram todas na melhor ordem.

O B. B. continúa a tirar ouro da C. C.

O Banco do Brasil voltou hoje a retirar da Caixa de Conversão mais 500.000 francos e uma libra esterlina, correspondentes a 300:000$, que entregou em notas conversiveis.

Não terá ainda o B. B. retirado o ouro necessario para completar a cobertura dos saques de julho e agosto de 1914, ou estará fazendo lastro para as necessidades do governo na Europa?

COMMUNICADOS

LOTERIA FEDERAL

Resumo dos premios da Loteria da Capital Federal, plano n. 246, extrahida hoje.

40166	30:000$000
13746	3:000$000
3920	2:000$000
32000	1:500$000
51666	1:200$000
53462	600$000
5884	600$000
6904	300$000
11513	300$000
31354	300$000
3799	300$000
51603	300$000
1511	300$000
11588	300$000
11665	300$000

Premios de 180$000

40477	26236	58137	30615	9937
22706	38534	54037	320	41356
53815	7785	21490	14165	12377

O BICHO

Deram hoje:

Antigo	169	Porco
Moderno	553	Gato
Rio	927	Elephante
Salteado		Pavão

Para amanhã:

Julia Pacheco Barbosa e familia mandam celebrar a missa por alma de sua avó na egreja do S. S. Sacramento, no dia 14 do corrente, ás 8 1/2. Agradecem aos parentes e amigos que assistirem a este acto.

Com que appellido deve Guilherme II passar á Historia?

Guilherme, o coveiro dos alliados (Rubem W. Leal).

Guilherme, a desgraça do mundo (nove votos: José Guedes, Alberto Sá, Aristides Braz, general von Batalefritz, Luiz Matera Junior, V. M. B., M. N. Braga, João Perrot).

Guilherme, o patriota inegualavel (seis votos: A. F., E. F., W. M., M. F., J. V., L. F.).

Guilherme, o vingativo (Amadeu Coelho).

Guilherme, o maldito (O. S.).

Guilherme, o invencivel (dous votos: Nero e Agrippina).

Guilherme, o tigre insaciavel (J. L.)

Guilherme, a fera indomavel (Adriano R. S.)

Guilherme, o maldito (Uma paulista.)

Guilherme, o Nero do seculo XX (Uma brasileira).

Guilherme, o kaiser vermelho (H. Cazes).

Guilherme, o coração de tigre (dous votos: B. B. e M. B.).

Guilherme, o Torquemada prussiano (J. Bar).

Guilherme, o bebedor de sangue (Mme. Blanche).

Guilherme, o bebedor de lagrimas (Madeleine B.).

Guilherme, o imperador do «bluff» e rei da «blague» (Rosemonde).

Guilherme, a ruina (Becot).

Guilherme, o máo filho (E. Moquette).

Guilherme, o Attila do seculo XX (J. C. Araujo).

Guilherme, o maldito (quatro votos: Constança Lecouvreur, Fran-Gilda, Therezina S., capitão R.).

Guilherme, o genio (seis votos: João J. Cordeiro, Maria da Luz, Flavia Monteiro, Joaquim Pedrosa, S. H. A., Antonio Morais).

Guilherme, o conductor da Gloria (I. Pires).

Guilherme, o genio (tres votos: F. Barreto, M. Costa, Delfina Raposo).

Guilherme, o guerreiro (Gilberto Argall).

Guilherme, o barbaro (31 votos: A. Martinho, P. Elias, José Florindo, N. S. Novais, Alvaro Martino, O. P., M. Reis, J. Martinho, Raul Duarte, M. Mendes, José Tavares, Ricardo Martins, Antonio J., H. Botelho, Antonio Almeida, Pereira Junior, Luiz Costa, José Bernardes, David M., N. Vital, Antonio Donjo, Ottilio F., João Ferreira, Luiz Ribeiro, Amadeu Fernandes, Ismael N., Souza S., W. D., Dudu', Devino N., Macedo Martins).

A demissão do promotor de Serro Azul foi por motivos politicos

CURITYBA, 13 (A. A.) — O Dr. Octavio Machado, promotor publico de Serro Azul, foi demittido, ao que assegura a imprensa, por motivo politico.

«A Tribuna» censura o governo por haver praticado esse gesto, que, diz, não se inspirou em bons principios democraticos.

A mensagem ao Sr. Seabra e a opposição local

BAHIA, 13 (A. A.) — Os jornaes da opposição, commentando os termos da mensagem de apoio ao Dr. Seabra que, na sessão de hontem da Camara dos Deputados, foi apresentada, alludem á administração actual, fazendo accusações ao governo do Estado, sob cuja responsabilidade deixam a maior parte da crise economica que atravessa a Bahia.

Consultorio Medico

(Só se responde a cartas assignadas com iniciaes).

H. B. R. — Jubol, duas capsulas ao deitar-se. Pela manhã compressas de agua fria sobre o ventre. Não melhorando mande examinar o sangue.

P. de S. — Lavagens intestinaes com 400 grammas de azeite doce, seguida de uma grande lavagem de agua fervida simples ou com um pouco de sal (4, 5 grammas por litro). Banhos mornos prolongados. Tomar por alguns dias tres capsulas por dia, de trinta centigrammas cada uma, de orexina basica. Falhando tudo isso lavagens do estomago; depois, alimentação exclusivamente liquida. Pulverisação de ether ao longo da columna vertebral. No momento da nausea tomar cinco ou seis gottas do seguinte remedio, em meio copo dagua: Chlorhydrato de cocaina, 1 grm. Agua distillada, 10 grammas. Pode perfeitamente fazer uso de ovos, si não tiver albumina nas urinas.

L. R. L. — E' preciso exame.

M. O. L. — Queira procurar-nos.

M. M. M. — A dosagem deve ser fiscalisada directamente pelo medico que faz a applicação.

M. J. A. — O seu caso pode ser desdobrado em duas partes: uma medica e outra cirurgica. Ambas faceis de cura; mas ambas requerem toda a seriedade de que é capaz um medico pratico. E o senhor, infelizmente, pode avaliar quanto tem de verdadeiro esta nossa affirmação. Portanto, não é assumpto para jornal.

G. Y. P. — Vide resposta a P. de S.

Dr. NICOLAO CIANCIO

A GUERRA

TELEGRAMMAS DA Agencia Americana

ROMA, 13 — A situação politica entre a Austria e a Italia cada vez mais se intensifica.

A imprensa, alludindo ao caso que se discute diariamente, diz que a situação actual repousa sobre a prudencia com que o governo italiano tem tratado a questão.

Espera-se, entretanto, que o momento tenha attingido ao auge das negociações entre os dous paizes.

ROMA, 13 — Sobre as negociações diplomaticas austro-italianas reinam as mais discretas reservas. A imprensa, entretanto, devassa os problemas, suggerindo hypotheses e alvitrando resoluções.

Hoje foi registado aqui um telegramma de Vienna dizendo que o governo austriaco se empenha fortemente por uma solução favoravel á precariedade dos seus elementos de resistencia, vendo na Italia um concurso valiosissimo, si não para a resolução do conflicto europeu, para a continuidade da reacção.

Nesse particular, resa o mesmo despacho, consta que o governo austriaco formulou as suas propostas para a obtenção desse proposito, propostas que já foram dirigidas ao governo italiano.

Na formula apresentada a Austria offerece á apreciação do governo italiano as concessões territoriaes possiveis na região do Trentino. Accrescenta ainda esse telegramma que essas concessões serão já discutidas no conselho de ministros italiano.

ROMA, 13 — As noticias espalhadas por todo paiz, de que a Austria faz propostas á Italia, de concessões de territorio em Trento, têm agitado as classes, engrossando por toda a parte as correntes favoraveis e contrarias a que a Italia intervenha no conflicto.

Em alguns centros mais populosos a agitação tem dominado as praças, dando logar á interferencia da policia.

Em Milão a alteração da ordem não pôde ser suffocada pela policia, estabelecendo-se entre os populares agglomerados no centro da cidade um grande conflicto de que saíram muitas pessoas feridas.

ROMA, 13 — Está sendo convocado para hoje, pelos elementos partidarios da guerra, um "meeting" em que será tratado o assumpto.

A policia se movimenta em medidas preventivas contra a provavel perturbação da ordem.

LONDRES, 13 — Um telegramma de Cettigne informa que o rei Nicoláo, de Montenegro, em companhia do principe herdeiro Nikita, visitou no ultimo sabbado a cidade de Podgoritza.

Ali percorreram os soberanos os pontos mais damnificados pelo bombardeio recente dos aviadores austriacos. Nesse ataque os austriacos mataram 28 habitantes locaes e feriram 109, alguns delles gravemente.

LONDRES, 13 — Informações telegraphicas transmittidas da fronteira montenegrina communicam que os albanezes dirigiram um forte ataque contra alguns transportes servios que se achavam no porto de Scutari.

Ignoram-se os prejuizos por elles causados aos servios, que se assegura resistiram tenazmente.

LONDRES, 13 — Sabe-se aqui que a Austria emprega esforços no proposito de romper definitivamente as relações politicas entre a Albania e o Montenegro, e que o ataque levado a effeito no lago de Scutari pelos albanezes contra os servios é uma consequencia desses esforços, accionados por suggestões austriacas.

LONDRES, 13 — O "Daily-Mail", em telegramma procedente de Roma, diz que se repetem em Vienna as conferencias entre o imperador Francisco José, o presidente do conselho de ministros, o conde de Tisza e o Sr. Sturgh.

LONDRES, 13 — As ultimas noticias procedentes de Cettigne dizem que os albanezes, no combate travado contra os transportes servios fundeados no lago de Scutari conseguiram metter a pique dous transportes, não se salvando as respectivas tripolações.

LONDRES, 13 — Assegura-se que nas constantes conferencias realisadas pelo imperador Francisco José com os seus auxiliares de governo, tem sido tratado o problema da fome, que se desenha temeroso em todo o paiz.

Sabe-se aqui que em todo o Imperio austriaco ha grande escassez de generos alimenticios, especialmente de trigo, cujo "stock" só poderá satisfazer as exigencias do paiz, por pouco mais de um mez.

Sabe-se tambem que os pedidos que têm sido feitos e se continuam a fazer da Allemanha, desse genero de primeira necessidade muito concorrerão para limitar ainda mais o prazo prefixado para o esgotamento dos celleiros, podendo-se assegurar que a Austria está desprevenida de meios de existencia.

Os "moços bonitos" perigosos

Recebemos a seguinte carta:

"Desejando prestar algum esclarecimento sobre uma nota de vossa folha de 10 do corrente, e sob a epigraphe acima, afim de que, não só pessoas de minha amisade e outras, façam juizos pouco lisonjeiros a minha conducta, tomo a liberdade de vos pedir agasalho para a presente. E' para lamentar que empregados da nossa policia, não conhecendo qual o dever ou a responsabilidade que lhes empresta o cargo, declinem pelo campo apaixonado, a ponto de deturpar a verdade, sacrificando as mais das vezes a honorabilidade de pessoas, cuja maior preoccupação é viverem com dignidade.

A vossa folha de 10, mal informada por algum membro da policia, relatando o facto do desapparecimento do collar de ouro da mulher de nome Théa, residente á rua D. Alice n. 101, no Rocha, accusou-me de autor do desapparecimento do referido collar e citando outras informações infamantes, dizendo ter no promptuario do Corpo de Segurança, notas sobre minha pessoa: e quando official inferior da Brigada Policial tive pessimo comportamento, e mais ainda devido ao máo precedente anterior, não ter assumido o cargo de commissario, quando nomeado.

Não fosse sómente a necessidade de em publico esmagar a pessoa que, acobertada com a autoridade do cargo se insinuára para me infamar, pela imprensa, como para provar quanto fostes victima de más informações, não viria abusar de vossa bondade.

Quanto ao facto que se prende ao collar de ouro, deixo de defender-me, por julgar desnecessario, pois que o vosso proprio jornal, com o criterio e serenidade que executa o seu programma, rectificára as referencias sobre o facto em questão, do dia anterior, já pelas nenhumas provas que orientassem os meus desaffectos á pratica de seus planos e já pela nenhuma nota policial anterior.

Quanto á minha conducta na Brigada Policial, desafio a quem quer que seja, a provar si fui ou não naquella corporação digno de encomios e si fui ou não excluido a pedido, de accordo com o art. 188 do regulamento interno da mesma.

Quanto ao cargo de commissario que exerci durante dous mezes e dias, nenhuma nota deixei que siquer de leve venha a ferir a minha reputação, como posso provar com os attestados que possuo, inclusive o do Dr. Carlos Vicente de Carvalho, autoridade ainda em exercicio, e com quem servi.

Julgando haver sacudido a poeira da infamia que inimigos gratuitos, procuraram assacar-me, rogo mais uma vez, Sr. redactor, a publicação da presente, pois assim sendo prestar-me-ha um grande favor. Terminando, agradeço a publicação da presente, e subscrevo-me com estima. Do vosso criado e admirador — *Alfredo Abranches do Nascimento.*

Rio, 13—4—915."

DA PLATEA

Noticias

A primeira de hoje no Apollo

De um novo escriptor theatral, que se esconde sob o pseudonymo de Ruy Machado, com musica do maestro Felippe Duarte, vae hoje á scena no Apollo, em primeira, uma revista intitulada «Vá pela sombra...»

Essa peça, em dous actos, tem os seguintes quadros: Céo aberto. — No portico do inferno. — Vá pela sombra. — Fóra dos trilhos (apotheose). — Mattos e mattutadas. — Na feira. — Partidas e chegadas. — A chave de ouro (apotheose).

Os compadres da revista — Perobá e Sebastião — são desempenhados pelos actores Augusto de Souza e João de Deus.

Companhia nacional Alvaro Colás

Continuam no Palace Theatre a realisar-se os ensaios da revista de Alvaro Colás, «Ella», com que se estreiará no Republica, no dia 30 do corrente, a nova companhia nacional de operetas e revistas, dirigida por esse conhecido escriptor.

Essa peça, que possue musica original da distincta maestrina patricia Francisca Gonzaga, vae ter uma montagem sumptuosa, para o que Alvaro Colás não tem poupado sacrificios, tendo entregado os trabalhos de scenographia e electricidade á competencia dos provectos artistas Jayme Silva e Guilherme Louzada (o Cadete).

A distribuição da revista «Ella» é a seguinte:

O amor — Carmen Martins; Moratoria, Ama secca, Reclame escripto, Embaixatriz, Azul celeste — Marcelle Seguin; Ursula, A pá, A comadre, Coreira, Dona Poncia, Plenipotenciaria Marron — Natalina Serra; A agua, A arrumadeira, A manicura, A embaixatriz Lilaz — Lucrecia Romero; Clarisse — Maria Roldan; O maxixe, Correligionaria, Dama galã, A penteadeira, Plenipotenciaria Côr de Rosa — Pepita Silva; A electricidade, A quasi parente, A ingenua, A dactilista — Victoria Miranda; A amiga, A massagista — Dolores Senna; Uma operaria, A semente — Resy Carvalho; Fortuna — João Colás; Sua Excellencia, O galã, Duellista, Commercio, O quasi parente — Asdrubal Miranda; O vapor, O agente, Encarregado de negocios, O amigo — Edmundo Maia; O concertista, O addido militar — Ernesto de Marco; Felizardo — Decio Dinhart; O Funding, O mestre da fabrica, O candidato, O cynico, O jardineiro — Henrique Machado; Industria, O compadre, O pae nobre, O pedicuro — Augusto Linhares; O braço, O correligionario, O plenipotenciario Marron — João Lopes; Um operario, O dentista, O embaixador Lilaz — Adolpho Figone; O estado, Embaixador Côr de Rosa — A. Burlamaqui; O adubo, O introductor diplomatico — Firmo Cintra.

Companhia Eduardo Vieira

Permanece ainda em São Paulo, fazendo brilhante successo, a companhia nacional de «vaudevilles» genero livre, Eduardo Vieira, que aqui fez uma bem succedida temporada no Recreio.

Essa homogenea «troupe» tem tido sempre boas casas no São José, que ella occupa desde o dia 3 deste mez.

Hontem, a companhia Eduardo Vieira deu ali a primeira representação do engraçado «vaudeville» de J. Britto, «O banho de Venus», obtendo uma numerosa assistencia.

De São Paulo essa «troupe» se passará para Santos.

—— Realisa-se hoje no Trianon a primeira representação da comedia em tres actos, de Arthur Bernède e Daniel Riche, «A bisca em familia», traducção de Raul Pederneiras.

—— A companhia do theatro São José está ensaiando a conhecida opereta «O moleiro de Alcalá».

—— Espectaculos para hoje: Republica, «Mar de rosas»; São José, «As pupillas do Sr. reitor»; Recreio, «O casamento da menina Beulemans»; Carlos Gomes, variado; São Pedro, «30 dias em Paris»; Trianon, «A bisca em familia»; Apollo, «Vá pela sombra».

Agua, pelo amor de Deus!

Escrevem-nos:

«A Villa Proletaria Marechal Hermes está secca!

Os habitantes sob o supplicio da sêde, influencia sem duvida da jettatura do nome, rogam o vosso patrocinio».

O Sr. Mario Penaforte, autor de varias composições musicaes que têm alcançado successo tanto aqui como na Europa, enviou-nos a sua ultima valsa «Chuté d'or», que é uma descripção de suas impressões de Monte Carlo.

Nada de novo sobre o roubo da casa Hanau

S. PAULO, 13 (A. A.) — A policia continua em acção, realisando as suas diligencias sobre o roubo da casa Hanau. Nada ha ainda de positivo sobre o caso ao conhecimento da imprensa.

Victima de um trem

Tendo sido apanhado por um trem da Central, ha dias, foi removido para a Santa Casa Francisco da Rocha Neves. Hoje veiu elle a fallecer. O seu cadaver foi removido para o necroterio da policia.

O Sr. S. Rasul enviou-nos um original frasco de agua da Colonia de sua fabricação, a que denominou Agua da Colonia Mundial, hoje preferida pelo mundo chic, devido ao seu perfume penetrante.

Victima de uma explosão

Na estação Del Castilho foi hoje victima de uma explosão de polvora Heitor Alves Vén, de 28 annos, empregado publico, morador na travessa Edaurça n. 16. O pobre homem que teve o rosto queimado, foi internado na Santa Casa.

SPORTS

Football

Grande match de football entre as equipes do Boqueirão F. Club versus Sport Club-Brasil em 21 de Abril de 1915, no ground do Carioca F. Club na Gavêa, em homenagem a A NOITE

Por uma gentileza, que muito nos captiva, foi organisado um bello "match" de football entre os clubs Sport Brasil e Boqueirão, em homenagem a A NOITE.

Opportunamente daremos noticia circumstanciada dessa festa, restando-nos, por emquanto, apresentar os nossos agradecimentos pela delicadeza da idéa.

Uma festa de sport na Gavea

Soubemos que se projecta para breves dias uma interessante festa de sports. Um dos seus organisadores é o nosso collega de imprensa Sr. Carlos Rubens, que é tambem um decidido "sportman".

Como nada tivessemos de positivo sobre a festa projectada fomos ouvil-o em ligeira palestra.

—Estamos organisando, é verdade, uma festa de sports na Gavea, disse-nos o Sr. Carlos Rubens. Queremos offerecer á população carioca, tão amante dos sports uma bella tarde de gloria e de emoção.

—E quando será a festa...

—A festa terá logar a 21 do corrente, no "ground" do Carioca F. Club, á estrada D. Castorina.

—Consta de...

—Um "match" sensacional entre o Navarro F. C. e o Oceano F. C., para o que os respectivos "teams" têm realisado "trainings" constantes.

Mas não é só. Haverá ainda provas pedestres e varias surprezas que muito agradarão áquelles que lá forem.

—Será então uma festa magnifica...

—De certo. Para isso a commissão organisadora não tem poupado esforços, trabalhando para o exito surprehendente da festa de 21.

Luta Romana

O 6º Campeonato

As tres lutas annunciadas para hontem tiveram solução.

Na primeira, desempate, Pampuri venceu a Kormandy e ao juiz Cesario; a Kormandy, em 28 minutos, por uma lindissima "prise de tête á terre", a Cesario, porque conseguiu sair-se bem de todos os partidos que este permittiu que lhe fossem applicados.

Para que se faça uma idéa do que fez Cesario basta dizer que permittiu que, durante uma interrupção da luta, Kormandy agarrasse Pampuri, de surpresa, nas cordas, e o levasse ao chão. O apito do juiz, deante de uma falta tão grave, ficou mudo... "Quem cala consente" e o apito de Cesario consentiu um tal escandalo.

Kormandy perdeu clara e indiscutivelmente. Suas expansões de colera foram, pois, descabidas.

No segundo desempate, Le Boucher, aos 31 minutos, venceu La Pelada por um "ramassement d'épaules".

Le Boucher, apezar de violento, foi o mesmo lutador de alta escola que todos reconhecem.

Lutaram, finalmente, Youssouf e Priano, vencendo o turco quando quiz, em 14 minutos, por um "tour de hanches en tête".

Lutas para hoje:

Priano contra Schultz;

Le Boucher contra Lobmeyer (luta de sensação);

Gonzalez contra Umberto.

Noticiario

Esteve hontem, na pista do Derby-Club, passeando de galopinho o cavallo Scamp, recentemente chegado da Argentina e adquirido pelo proprietario do stud Campo Alegre.

——Calepino foi hontem transferido das cocheiras do stud Albano para as do capitão Christiano Torres, seu novo "entraineur".

Quanto á importancia da somma por que foi vendido é de crer que seja de 25:000$, visto que o recibo passado ao seu novo proprietario affirma isso e não 21:000$, como se disse. Não só o filho de Orange, mas todos os pensionistas do stud Pinheiro Machado serão entregues aos cuidados do "entraineur" Christiano Torres.

——Diarte Vaz e James Zacky, por ainda não terem satisfeito o pagamento da multa de 500$ que lhes foi arbitrada pelo Jockey-Club Paulistano, não poderão tomar parte nas festas do nosso Jockey-Club.

——Chegou hontem, sendo desembarcado á tarde, no cáes do porto, o cavallo Heredia, recentemente adquirido pelo novo proprietario turfista, Sr. Jonathas Pereira, por 42:000$ na Republica Argentina.

Em boas condições, apparentes de saude, o filho de Jacdy depois de marcado, seguiu puxado para as cocheiras da coudelaria Americana, a cargo do "entraineur M. Penalva.

JOSE' JUSTO.

Os leilões da Alfandega

O syndicato turco continua em plena actividade

O celeberrimo syndicato dos turcos que age nos leilões da Alfandega está empregando todos os meios para burlar as medidas moralisadoras tomadas pelo Sr. Paula e Silva.

Ainda agora, alguns dos individuos, que faziam opposição ao famigerado syndicato Simão & Prata, acabam de se filiar ao mesmo para exercer a pirataria posta em pratica nos leilões que se realisam em nossa aduana.

"A Noite" Munda[na]

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

O Sr. general José Carlos Pinto [...]

O Sr. Dr. Affonso Faller, professor [...] cirurgião dentista.

O academico de direito Rodolpho [...]so, filho do Sr. Dr. Jesuino Cardo[so ...] rector do Tribunal de Contas.

O Rev. padre José Nattuzzi.

Mlle. Antonietta de Figueiredo N[...]lha da Exma. viuva Figueiredo N[...] cunhada do nosso collega J. Carlos.

— Foi muito cumprimentada pela pa[ssagem] de seu anniversario natalicio a senhor[inha ...]cinda, sobrinha do Sr. coronel Eduard[o ...]boeira, intendente municipal.

— Faz annos amanhã a Exma. S[ra.] Angelina Lopes Anjo Guimarães, esp[osa do] Sr. Dr. Elias Guimarães e cunhada do Sr. desembargador Celso Guimarães [...] casa de Copacabana está veraneando.

VERANISTAS

Regressou de Friburgo, onde esteve [em] tratamento de saude, o nosso collega [de im]prensa Sr. Romeu Ribeiro.

VIAJANTES

Partem amanhã, pelo rapido paulista [para] a Escola de Agricultura de Pinheiro[s, onde] vão completar os seus estudos, os a[lumnos] da ex-Escola Superior de Agricultura [...]nio da Rocha Miranda, Oscar Vianna, [Fran]cisco Alvares Barata, Antonio Rodrigu[es] Azevedo, Adolpho Carvalho Gomes [...] e Antonio Carlos Pestana.

— Está nesta capital, vindo de M[inas, o] Sr. Dr. Theodomiro Santiago, secretario [das] Finanças do Estado de Minas.

LUTO

Sepultou-se hoje, no cemiterio de [S.] João Baptista, o Sr. desembargador [...] de Athayde Lobo Moscoso Junior.

MISSAS

Na egreja de São Francisco de Paula [será] resada amanhã, ás 9 e meia, a missa [de] ultimo dia por alma do saudoso prime[iro te]nente do Exercito João da Silva O[...]

A facil acquisição [de] um predio

A "America do Sul" organ[isa] uma tabella vantajosa

A nova serie para construcção de [predios] que a Companhia Predial «America do [Sul»] organizou tem alcançado um successo [aci]ma de toda expectativa.

De facto, a serie J., com a sua [...] exclusiva para construcções, offerece [van]tagens extraordinarias não só para os [pre]stanistas que já dispoem de terreno [como] para os que não o têm.

Para estes ultimos a companhia [...] de bons terrenos que são vendidos [tam]bem em prestações, sendo a prestação [men]sal incluida no preço da construcção.

Entretanto, convindo á companhia [...] comprará o terreno no local escolhido [pelo] interessado, constando que o preço [não ex]ceda de 3:000$000, pagando o pre[stamista] 40% sobre o valor ajustado e os res[tantes] 60% em prestações mensaes, com [os ju]ros respectivos, addicionados ás [do con]tracto para a construcção.

Assim, qualquer pessoa poderá ter [um] predio proprio, desde o valor de 2:00[0$000] até 16:000$000, mediante um pag[amento] parcial adeantado e 72 prestações [mensaes] que variam de 28$000 até 188$000, p[odendo] o prestamista occupar o immovel [dentro] de um praso curtissimo, contado d[a da]ta da assignatura do contracto, e entra[ndo em] plena posse no praso fatal de seis [annos].

Como se vê, é uma operação van[tajosa] e de facil execução que a "America do Sul" offerece aos que desejam possuir [pr]edio proprio, e assim o têm entendido as innumeras pessoas que se escr[ipturam] da companhia, á rua da Quitanda [...] têm ido inscrever-se na nova serie J. [...] já conta um respeitavel numero de p[resta]mistas, apezar da crise que atravess[amos].

VIDA COMMERCIA[L]

NOTAS E INFORMAÇÕES SOBRE O [MO]VIMENTO DO NOSSO COMMERCI[O]

Termina amanhã a primeira prestação [dos] titulos vencidos de 3 de agosto a [...] dezembro de 1914. Os vencimentos das [pre]stações exigiveis a 14, são as seguintes: primeira de 25 o/o, dos titulos ven[cidos] a 15 de dezembro; a segunda de [...] dos de 15 de novembro e a terceira, 40 o/o, dos de 16 de outubro.

—— O vapor nacional «Campeiro» [trou]xe de Porto Alegre 200 caixas de ba[nha], 12.530 saccos de farinha, 100 de [...] 800 de arroz, 1.930 fardos de alfafa, [...] de fumo e 30 quintos de vinho.

—— Chegaram pela E. F. Central do B[rasil] nos dias 11 e 12, para a estação de [D. Pedro II?], Diego, 5 engradados e 1.494 latas de man[teiga], 120 caixas e 926 canudos de q[uei]jos, 800 saccos e 1.400 jacás de [...] 80 de carnes, 251 de toucinho, 1 de m[...] 1 cesto de presuntos, 1 de linguiça [...] caixas de requeijão e 25 de banha; pa[ra a] estação de Alfredo Maia, 42 latas de [man]teiga, 6 jacás de toucinho e 225 caixas de queijos, e para a estação Mari[tima] 722 saccos de feijão, 12 rolos de fum[o e] 18 fardos de xarque.

—— O vapor inglez «Highland Pri[de»] trouxe de Nova York 3.500 saccos de fa[ri]nha de trigo, 150 barris de breu, 100 [de] terebenthina, 250 tinas de bacalhau e [...] caixas de fermento.

—— As entradas de assucar no p[orto] do Recife, em março ultimo, foram [de] 231.274 saccos, contra 193.907 em egual [mez do] anno passado.

—— Pelo vapor francez «Liger», che[ga]ram de Bordeaux, 50 caixas de bitter, [...] de ameixas, 30 de frutas, 25 de co[...] 72 de licores, 9 fardos e 38 caixas [de] conservas, 1 de lamparinas, 1 de ferr[agens], 100 de sardinhas, 26 de comestiveis, [...] de sementes, 5 de azeite, 2 de vinho, 311 de confeitos, 3 de farinha, 15 bar[ricas e] 85 quartolas e 209 caixas de vinho, [...] de peixe e 2 de couros; de Leixões, 1 [...] tela, 2251 quintos, 18 sextos, 53 deci[mos] e 600 caixas de vinho, 105 de palitos, [...] de azeitonas, 50 de azeite, 1 vigessimo [de] aguardente e 35 saccos de rolhas; de Lisboa, 352 quintos, 170 decimos e [...] caixas de vinho, 500 de legumes, 500 [de] azeite, 100 de azeitonas, 10 de grade[s ...] de sementes, 0 de conservas, 2 saccos [de] rolhas e 20 fardos de mercadorias.

—— Pela E. F. Leopoldina, chega[ram] á estação de Praia Formosa, 1.846 sa[ccos] de milho, 263 de feijão, 60 de ba[nha], 100 latas de manteiga, 3 pacotes e [...] capados de fumo, 0 jacás de carne e [...] pipas de aguardente, e para a Cantareira 333 saccos de assucar e 74 de milho.

—— Em março ultimo, entraram no p[orto] do Recife, 35.504 fardos de algo[dão, contra] 33.706 em egual mez anno pass[ado].

AS INUNDAÇÕES NA ARGENTINA

Tres provincias victimas da calamidade

BUENOS AIRES, 13 (A. A.) — Chegam noticias desoladoras das provincias de Santa Fé, Entre Rios e Corrientes, onde as inundações têm causado prejuizos consideraveis. As aguas que cobrem grandes extensões de campos cultivados têm causado grandes estragos, nas casas dos habitantes, muitas das quaes desmoronaram-se, deixando sem abrigo centenas de pessoas. O governo está tomando varias providencias para soccorrer as victimas dessa catastrophe.

No Hospital Central do Exercito ha doentes de molestias contagiosas?

Communicam-nos que ao Hospital Central do Exercito têm sido recolhidos doentes de molestias contagiosas, sem que sejam isolados dos outros.

Para comprovar isso, citam-nos o caso do tenente reformado João Carlos Nepomuceno da Silva, que ha pouco baixou aquelle hospital, atacado de beri-beri e que vive em commum com os outros enfermos.

Essa denuncia é grave, e certamente o Sr. ministro da Guerra mandará syndicar a sua veracidade e dará as necessarias providencias caso venha a ser confirmada.

Secção Ineditorial

Gonçalves, Campos & C.

AO PUBLICO

A cinica atoarda levantada em torno de um simples facto de descaminho de mercadorias, em que nos envolveu, arbitrariamente, a Alfandega do Rio de Janeiro, promette recrudescer, pela audacia que tivemos, de nos defender da mesquinha accusação.

Parece que, aos nossos interessados aggressores, que fornecem, a mancheias, noticias para os jornaes, agradaria a permanencia do silencio, que temos mantido, durante toda esta questão, em que tanto temos sido calumniados.

Esse silencio, aliás, era justificado: confiávamos sempre em que as autoridades aduaneiras veriam com justiça os interesses que se debatiam no processo.

Sem sciencia dos termos do processo, sem defesa, portanto, fomos condemnados a pagar elevada multa, que, só em pequena parte, poderia aproveitar aos cofres publicos.

Não concordâmos com isso. Não queremos ficar infamados. Não queremos dar o nosso dinheiro para o bolsinho dos felizes de tempos que já passaram.

Assim, recorremos da decisão que nos condemnou para o juizo do illustre Sr. ministro da Fazenda.

Confiamos vivamente no senso juridico do eminente Sr. Dr. Sabino Barroso, a quem, pelo "Recurso", que se segue e que se acha junto aos autos do processo, submettemos, na fórma da lei, a questão, em que se agita, mais do que a nossa fortuna, a nossa boa fama, que pede esta unica reparação pela injustiça soffrida.

Nada temos a ajuntar, neste momento, a esse "Recurso", para a nossa defesa.

Esperamos que elle seja provido pelas altas autoridades da Republica.

E' o que temos a dizer.

GONÇALVES, CAMPOS & C.

Rio, 3 de abril de 1915.

RAZÕES DO RECURSO DE GONÇALVES, CAMPOS & C., DA DECISÃO DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1915

Exmo. Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

De accordo com as disposições do art. 654, n. 1, combinadas com as do art. 656, da "Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas da Republica", vêm os negociantes desta praça Gonçalves, Campos & C. interpor para V. Ex. recurso da decisão, pela qual a Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro lhes impoz as seguintes penas:

1.º A pagar os direitos em dobro das 10.000 caixas de kerozene, vindas pelos vapores "Indian Prince" e "Allanton";

2.º A pagar a multa de cento e setenta e dous contos quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e quarenta réis (172:538$440), egual aos direitos de 95.400 volumes, sendo 22.500 de gazolina e 72.000 de kerozene "de que", segundo aquella decisão "se apossaram e dispuzeram antes de pagarem os devidos direitos e que não apresentaram, portanto, para o imprescindivel exame e conferencia";

3.º Finalmente, a ficar prohibida a entrada na Alfandega e suas dependencias aos socios componentes da firma, Srs. Julião Francisco Gonçalves e João Campos do Amarante Ferreira.

* * *

Antes, Exmo. Sr. ministro, de entrar no merito da questão, convem examinar o processado, de que nasceu a condemnação dos recorrentes.

E' principio irrecusavel de direito, suffragado por todos os mestres, que "em todas as acções fiscaes devem ser observadas as regras do processo commum, cuja transgressão não está nos privilegios de que o fisco gosa".

Assim, os processos administrativos, organisados nas repartições aduaneiras, obedecem, obrigatoriamente, ás disposições processuaes, que estão marcadas na "Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas".

Nos casos omissos, pelos principios de direito e pelo mais elementar raciocinio a hermeneutica do processo administrativo acompanha as regras do processo commum.

Que essa regra é indiscutivel, prova-o a ausencia de prescripções minuciosas para esse genero de processos.

Isto assentado, veremos si o processo movido contra Gonçalves, Campos & C., pela Alfandega do Rio de Janeiro, obedeceu a essas boas regras de direito.

Não, não obedeceu.

Nelle amontoam-se as pretenções das formulas processuaes, os descuidos, as lacunas e, mais do que tudo, as nullidades, desde as de somenos importancia até as de natureza insanavel.

Custa mesmo a crer a fórma desastrada por que foram tratados os interesses e a boa fama de uma das mais importantes firmas commerciaes desta cidade, neste formidavel trambolho processual, em cujo bojo mal se escondem balbúrdias e descuidos, pelos quaes são punidos aquelles que, por elles, são os menores culpados.

A NULLIDADE DO PROCESSO

Pimenta Bueno, o incomparavel processualista, no seu "Processo Civil", lembra que as formulas processuaes são a garantia do direito, que, "sem ellas não ha processo, não ha meios precisos da elucidação da verdade e, consequentemente, tampouco segurança de direitos".

Definindo-a, o grande mestre diz que "a nullidade é a invalidade, a improcedencia do acto ou termo; a falta de força ou valor, que impede que elle produza effeito.

"E' consequencia do vicio que o acto encerra, da infracção da lei, ou porque não observou a fórma, ou solemnidades por ella prescriptas ou porque violou algum outro preceito seu: é também a pena imposta á infracção."

No presente processo accumulam-se os vicios e houve dupla infracção da lei, porque não foram observadas as fórmas e solemnidades por ella prescriptas e porque varios dos seus preceitos foram postos á margem. Assim, ha, nelle, nullidades, oriundas de varias fontes: a da incompetencia e suspeição das autoridades processantes; a da falta de formulas garantidoras do direito dos processados; e, finalmente, a da illegitimidade da parte processada.

Quanto á incompetencia da autoridade processante

* *

A "Nova Consolidação", no seu art. 631, diz, taxativamente, tratando de casos eguaes aos que deram motivo a este processo:

> "Haja ou não apprehensão de mercadorias em flagrante, a competencia, "processo" e julgamento para a imposição de penas fiscaes são os estabelecidos no presente regulamento."

A importancia desta disposição disciplinar, que tanto preoccupa o espirito do legislador, já se fazia sentir, no paragrapho unico do art. 1º, da mesma "Consolidação", que, textualmente, prescreve:

> "Estas estações fiscaes (as alfandegas), quer quanto ás "attribuições", quer quanto á natureza e ordem do serviço, regem-se pelas disposições do presente regulamento."

Desta fórma, a lei marcou, pelas suas disposições, a formula para os processos aduaneiros e a competencia para os seus funccionarios.

Assim, define a "Nova Consolidação", entre as attribuições dos inspectores de alfandega, a sua competencia para o processo e julgamento dos casos de descaminho, contrabando e apprehensões, no art. 84, paragrapho 25:

> "Conhecer e julgar os casos de descaminho, contrabando e apprehensões, de sua competencia administrativa "podendo nas alfandegas em que houver *ajudante do inspector ou chefes de secção, commetter a qualquer delles o trabalho de preparar os processos*; mas, reservando para si a sentença final e sua execução, na fórma das leis."

Como se vê, a disposição é taxativa e a concessão feita ao inspector da Alfandega, que tiver ajudante ou chefe de secção, de entregar o trabalho processual de certos casos a um desses funccionarios de alta categoria, e, portanto, com garantia de independencia — é evidentemente derivada do reconhecimento do accumulo de serviço.

Não tem ella o intuito de prorogar competencia processual em escala decrescente.

De outro lado, o preceito legal, previdentemente, não deixou arriscado o direito das partes; pol-o em segurança provavel nas mãos de funccionarios de alta categoria, idoneos, independentes, com experiencia de uma longa carreira, cujo final só póde ser attingido por comprovada competencia e segura honestidade.

Sente-se o elevado movel dessa disposição legal.

Pois, neste processo, de que resultariam proventos, equivalentes a varias fortunas e prejuizos moraes, que nenhum dinheiro poderia pagar, o inspector da Alfandega *entregou o trabalho de preparar o processo a um segundo escripturario e ao guarda-mór*, funccionarios de categoria inferior e longe de offerecerem ás partes a garantia de que a lei pretendeu cercal-as!

Tanto bastaria para a nullidade insanavel deste processo.

Dizem as "Ordenações" — liv. 1º, tit. 58, paragrapho 17, tit. 66, paragrapho 29, liv. 3º, tit. 20, paragraphos 25 e 36, tit. 59, liv. 4º, tit. 40 pr., que "é nullo o acto, quando se não guarda a fórma que a lei mandou guardar".

E essa severidade da lei é tanto mais exigivel na parte relativa ás jurisdicções quanto, ahi, se encontra o interesse geral, o interesse publico, insupprivel pela vontade dos individuos.

O excesso ou abuso da jurisdicção ou poder, diz o eminente Pimenta Bueno, fere não só os principios da delegação da autoridade, mas os preceitos das leis: "são, por isso mesmo, actos reprovados e nullos".

Assim, *é nullo* o presente processo, porque nelle *funccionaram como autoridades processantes o 2º escripturario* Nestor Cunha (doc. n. 1), e o *guarda-mór da Alfandega.*

Quanto á suspeição das autoridades processantes

Cresce aqui de importancia a arguida nullidade.

Ficou demonstrada a incompetencia do 2º escripturario Nestor Cunha e do guarda-mór para o preparo desse processo, e vae agora ficar provada a sua suspeição nesse feito.

As velhas "Ordenações", liv. 3º, tit. 24, dizem:

> "Os autos *processados* e a sentença dada por juiz suspeito são nullos."

E discriminando os casos de suspeição:

> . . . .
> 4.º Nas causas em que *tiver interesse proprio*, ou tiver amizade intima, ou inimizade capital."

Não menos preciso é o decreto n. 737, de 25 de novembro de 1860:

> "Art. 86. A suspeição é legitima, sendo fundada nos seguintes motivos:
> . . . .
> Paragrapho 4.º Particular interesse na causa."

Mais modernamente, o decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, que reformou a justiça do Districto Federal, diz:

> "Art. 67. O juiz deve dar-se por suspeito e, si o não fizer, poderá como tal ser recusado por qualquer das partes:
> . . . .
> 6.º Si por qualquer modo for directamente interessado na causa, ou tiver aconselhado alguma das partes sobre seu objecto."

Ora, a decisão recorrida termina, como deveria terminar, no caso da condemnação, mandando entregar a importancia das multas áquelles que descobriram o delicto.

Lá está escripto:

> "Mandar entregar a importancia das multas ora impostas, nos termos do artigo 652 da "Nova Consolidação, ao 2º *escripturario, Sr. Nestor Cunha*, e ao denunciante de fls. 2 e 3 do processo."

O Sr. Nestor Cunha, que deve receber, pelo despacho final do processo, pelo menos a metade das multas impostas — que vão á bagatella de mais de duzentos contos de réis — é o mesmo 2º escripturario Nestor Cunha que, contra disposição da lei expressa, foi encarregado pela Inspectoria da Alfandega de organisar o processo, de que haviam de resultar esses pingues lucros!

Este processo *é nullo*, pois, *porque nelle funccionou uma autoridade suspeita*, e suspeita da peor das suspeições.

Ainda quanto á suspeição da autoridade processante

De outro lado, tambem tomou parte nas investigações, como presidente dellas, o Sr. guarda-mór da Alfandega.

Dupla suspeição pesa sobre esse funccionario, além da incompetencia — porque elle não é ajudante do inspector nem chefe de secção da Alfandega — para funccionar neste processo.

Aqui vae a disposição da "Ordenação", pela qual é suspeito o juiz para *processar e julgar*:

> 1.º . . . .
> 2.º . . . .
> 3.º *Nas causas dos seus officiaes*;
> 4.º Nas causas *em que tiver interesse proprio*, ou tiver amizade intima ou inimizade capital."

Ainda, pelas "Ordenações", "é nullo todo o processado em que o feito seja do juiz, de seus parentes ou de seus officiaes, ainda que a parte não tivesse vindo com a suspeição".

Ora, o Sr. guarda-mór da Alfandega era responsavel pela fiscalisação, a cujas faltas era attribuido o delicto, de que nasceu este processo.

Mais: os guardas da Alfandega são os "officiaes" do officio do Sr. guarda-mór.

Patentemente, a este digno funccionario faltava a isenção de animo para a feitura do processo.

De um lado, estavam os seus companheiros de trabalho, tão bons alguns, que, para elles — em egualdade com outros — S. S. depreca a benevolencia da Inspectoria da Alfandega e ella se manifesta, de outro lado estava o bom nome da repartição que S. S. superintende com o maior brilho possivel.

Que S. S. não era insuspeito, ahi, no despacho final do processo, está a prova.

Na punição de funccionarios da mesma categoria, com identicas responsabilidades, em um mesmo delicto, ha dous pesos e duas medidas, graças á influencia do guarda-mór.

Para o bom nome da guarda-moria ha o leve arranhão das observações, que se notam na peça com que se encerra o processo.

Tudo prova a parcialidade que trouxe ao processo a intervenção, nos seus termos, de autoridade moralmente e legalmente inhibida de nelle funccionar.

Assim, só essa intervenção torna *nullo* todo o processado.

Quanto á falta de formulas garantidoras dos direitos dos processados

E' um dogma de direito que a falta da citação inicial annulla todo o processo, em que se note essa lacuna insupprivel.

Todas as legislações, todos os tratadistas são accordes nesse ponto.

Não ha necessidade de explanar aqui opiniões e conceitos sobre tal hypothese.

Ora, o simples exame dos autos do processo evidencia que, em *tempo opportuno* "não foi feita intimação a Gonçalves, Campos & C., para verem correr os termos do presente processo".

Na propria "Nova Consolidação das Leis das Alfandegas", cap. II, arts. 633 e seguintes, estão as normas imperscriptiveis para o processo administrativo das apprehensões e multas.

No paragrapho 2º do citado art. 633 está textualmente inscripto:

> "No mesmo acto da apprehensão deverão ser inquiridas as testemunhas presenciaes e as informantes, com assistencia dos conductores das mercadorias e pessoas que estiverem detidas em virtude da apprehensão, as quaes "poderão", para esclarecimento "fazer quaesquer observações aos seus depoimentos, ou reperguntal-as."

A seguir, no paragrapho 3º, diz a "Nova Consolidação":

> "Neste acto "bem como em todos os demais termos" do processo de apprehensão e *outros*, "pódem os interessados comparecer acompanhados de seus advogados."

Evidentemente, a lei processual aduaneira obedece ás regras communs do processo, quer dizer, crea uma situação legal e conforme ao direito para as decisões, que hajam de sair, em conclusão, do processo administrativo.

Ella não deixa a sentença entregue ao arbitrio do julgador; ella provê ás necessidades da defesa; ella procura, mais ainda, ampliar o direito, que assiste ao accusado, de esmerilhar o articulado contra elle.

E, si a lei assim o faz nos casos de flagrante delicto, em que as provas moraes e materiaes estão patentes, qual a latitude que se deve dar ás suas disposições, em casos de nenhuma urgencia, cuja verificação, cujo exame não urge?

Foi assim, ferindo de frente a lei, postergando a regra elementar do processo — seja este administrativo, criminal, civil ou commercial — que se iniciou esta obra phenomenal, que devia terminar, mercê de taes faltas, na condemnação dos accusados!

Ainda assim, o direito destes ficará, porém, de pé; "a falta da citação inicial", *por si só, annulla* todo este processo.

* * *

Si não bastasse esta lacuna insupprivel para a nullidade de todo o processado, si se quizesse aceitar ainda como citação inicial a citação para defesa, de que trata o paragrapho 6º do art. 633 da citada "Consolidação", não melhoraria a situação do processo.

Effectivamente, ella foi feita irregularmente, ella foi feita sem as formalidades da lei.

Ella é *nulla* de pleno direito.

Pela certidão junta (doc. n. 2), vê-se que, no dia 11 de novembro de 1914, o continuo da Alfandega do Rio de Janeiro deu ao Sr. José Ferreira Coelho de Moraes, procurador dos recorrentes, sciencia dos termos da portaria do inspector, datada de 9 do mesmo mez e anno.

Este senhor recebeu a intimação e della passou recibo, como se vê do referido documento, cujos termos literaes são estes:

> "Sciente. A's 10 horas e 50 minutos do dia 11 de novembro de 1914. (Assignado) *José Ferreira Coelho de Moraes.*"

Mas, podia esse procurador ser intimado do despacho a que se refere a portaria n. 402?

Ninguem o dirá.

As "Ordenações", Pimenta Bueno, Moraes, tantos outros mestres, são accordes:

> "A procuração geral, ainda quando sufficiente para receber primeira ou nova citação "não dispensa citação pessoal", si o réo estiver presente na comarca em que for morador."

Ora, a Alfandega sabia e sabe que a firma Gonçalves, Campos & C. não se ausentou desta cidade. A todos os instantes estão, a firma e a Alfandega, em negocios. Nenhum motivo existia para a citação ao procurador.

Aliás, a propria "Nova Consolidação" manda que aos réos seja feita a intimação.

Ahi não se fala em intimação a procuradores.

Para melhor esclarecer a questão aqui vae o teor da parte do paragrapho 6º do seu art. 633, que interessa ao assumpto:

> "No mesmo dia marcará o chefe da repartição o praso de tres dias, cuja concessão, que deverá constar do processo, é indispensavel para, independente de qualquer outra intimação, "apresentarem sua defesa, requererem o que for a bem do seu direito e verem" proseguir todos os mais termos do processo."

Nenhuma referencia ha a procuradores ou advogados, ao inverso das disposições do paragrapho 3º do art. 633, já citadas.

E, repita-se essas disposições se referem ao processo do flagrante delicto, por sua natureza muito mais arrochado e rapido do que o processo de verificação, exame, pesquiza, que exigem os casos de descaminho de mercadorias, como o da presente hypothese.

A falta da citação pessoal, pois, tornaria *nullo* todo este processo, já de si tão cheio de attentados ao direito alheio.

No caso occurrente, ainda, porém, que assim não fosse, outro motivo de nullidades mais forte existiria: a *Alfandega fez a intimação a procurador incompetente.*

Effectivamente, eis os termos precisos da certidão (doc. n. 3), passada pela Alfandega, dos termos da procuração dada por Gonçalves, Campos & C. a João Ferreira Coelho de Moraes:

> "Constituem seu bastante procurador José Ferreira Coelho de Moraes para representar os outorgantes na Alfandega desta capital, agindo como se fosse os proprios outorgantes em tudo que disser respeito á retirada de mercadorias e embarque, fazer assignar despachos, assistir a conferencias, reclamar, recorrer, pedir e receber restituições, assumir compromisso e tudo mais que for necessario, requerer, assignar, passar recibo e dar quitações."

Não ha nessa procuração poderes sufficientes para receber citação nem intimação.

Ensina Pereira e Souza, notas 165 e 288:

> "A procuração, qualquer que ella seja, deve dar poderes sufficientes para os actos de que se trata; aliás, dá-se falta de procuração, pois que um procurador insufficiente ou obraria sem mandato, ou com excesso delle e quer em uma quer em outra consideração, em rigor, seus actos seriam nullos "porque elle nada póde fazer além da sua autorisação, fóra de cujos limites não representa mais o mandante."

Ora, na procuração referida, não ha poderes expressos que dêm ao procurador sufficiencia para receber a intimação do despacho da Inspectoria da Alfandega.

Isso, aliás, não poderia escapar á Alfandega, que tinha o original da procuração archivado na secção competente.

Dest'arte, a citação feita a procurador e a procurador insufficiente é um erro e um descuido.

Em qualquer hypothese, todavia, está *nullo* o processo, que em si contém tal mixordia.

A consequencia dessa segunda falta de citação foi o damno irreparavel dos direitos dos recorrentes.

Si, pela falta de citação inicial, deixaram elles, contra sua vontade, correr á revelia todo o processado, exceptuada a conferencia das mercadorias, que se achavam nos dez saveiros conferidos pelo 2º escripturario Nestor Cunha — porque, no caso se tratava de assumpto, que conheciam, em razão do seu officio — pela falta de regular intimação para sua defesa, viram os recorrentes todos os seus direitos postergados, os seus interesses feridos e marcada a sua boa fama.

De facto, só ao esgotar-se o praso para a defesa dos seus direitos — tres exiguos dias! — á ultima hora, a bem dizer, souberam do perigo que corriam.

A's pressas, em mal alinhavadas linhas, sem um documento, sem tempo para requerer uma diligencia, uma certidão, uma carta, fizeram a defesa que figura a fls. 128 do processo, que a propria Inspectoria assim aprecia, no seu despacho final:

> "E allegando tratar-se de um abuso de confiança, facilitado pela nenhuma fiscalisação da Alfandega "sem adduzir", entretanto "qualquer especie de prova, julga ter-se cabalmente defendido."

E' essa, infelizmente, a verdade!

Mas, como produzir provas em horas, que tanto foi o tempo que deixou aos recorrentes a irregularidade da intimação? Como, mesmo, fazer uma defesa segura num processo feito sem a citação inicial, ás escondidas das victimas, inquisitorialmente, e, de mais a mais, em tres dias, emquanto a accusação se fortalecia, sózinha, sem impecilhos, a accumular pretensas provas durante cerca de 60 dias?

Como, nesse praso, acarear testemunhas, que não foram ouvidas pela parte accusada?

Como reperguntal-as?

Seria possivel.

As despezas de praso para essas diligencias deveriam ter corrido por conta da accusação.

Assim não foi.

De quem a culpa?

Dos accusados, ora recorrentes?

Ninguem o dirá.

Ainda quanto á falta de formulas processuaes

Póde-se bem dizer que em todo o processado as mais simples formulas processuaes foram abandonadas.

Não é essa falta de somenos importancia; ella importa na falta de segurança para a defesa das partes.

Seria absurdo que o processo administrativo assim pudesse ser feito, creando para o Estado uma situação intoleravel de superioridade sobre os seus contendores.

> "Os processos administrativos, diz Ribas, precisam de prompta decisão, sempre inspirada na utilidade geral, quando a isto não se oppõe o texto claro ou preciso da lei.
>
> "Todavia, isso não quer dizer que *sejam despresadas todas as garantias essenciaes de processo regular com formulas fixas e tutelares da discussão e prova*, terminando por uma sentença motivada, susceptivel de recurso."

Ora, basta manusear os autos deste processo, para que se notem as seguintes faltas essenciaes:

1.º Falta de termos necessarios á boa marcha e segurança do inquerito;

2.º Falta de authenticidade em todos os documentos juntos ao processo;

3.º Falta de compromisso no depoimento das testemunhas.

Da falta de termos necessarios — juntadas, vista, conclusões, etc. — nasceu a incomparavel balburdia de todo o processado.

Os documentos, depoimentos, informações, despachos, pareceres estão atirados a esmo na barafunda do processo.

Da importancia disso, diz a nota 168, "Processo Civil", de Pimenta Bueno:

> "Finalmente, independente de preterições dos meios da acção e defesa ou provas póde o processo ser tumultuario ou inverter a ordem do juizo, deslocando os legitimos tramites da discussão e desde então laborará em nullidade, porque não ministrará garantia alguma da manifestação da verdade, além de violar o preceito da lei."

Ninguem, a não ser o autor, póde destrinçar tão intrincado cipoal.

Si esse inconveniente já é de si lamentavel, as suas consequencias são, obviamente, perigosas para o direito das partes.

Que garantias offerece, de facto, um processo assim feito, do qual, sem difficuldade, sem esforço, podem ser retiradas ou ajuntadas peças de provas?

Foi para esses casos que a "Provisão de 12 de junho de 1828" teve as memoraveis palavras seguintes:

> "O governo imperial vê com bastante estranheza o pouco zelo ou falta de conhecimentos dos empregados, a quem tem confiado a fiscalisação da renda nacional e execução das leis, cujo esquecimento nada menos tende do que prejudicar as partes, desacreditar os actos do governo e inutilisar medidas que, bem manejadas, podem ser de grande vantagem publica."

Não menor é a falta da authenticidade nos documentos juntos ao processo. Della não se cogitou. Não ha um reconhecimento de firma. Não ha nenhum passo para a validade de recibos, cartas, telegrammas, notas, que se amontoam de folha a folha, quasi, na angustia de fazer prova a todo o custo.

Desse acervo de irregularidades resultou a inanidade das peças de convicção, que ficaram nos autos como invalidas.

Da mesma natureza é a prova testemunhal.

"Falta nos depoimentos o compromisso" indispensavel á validade dos seus termos.

Pelo lado moral, essa lacuna é insupprivel.

Os grandes autores julgam que o juramento é uma das garantias mais importantes, quer si o considere debaixo do ponto de vista da sancção religiosa, da moral ou da legal, no depoimento de testemunhas. (Bentham, "Tratado da prova", liv. 1, caps. 10 e seguintes.)

Mitermayer acha, no seu "Tratado de Prova", pag. 353, que "como a prova testemunhal é uma prova fallivel, o juramento é uma prova imprescindivel, porque só garantias dessa ordem podem satisfazer a consciencia do juiz".

Na nossa legislação, desde os tempos do imperio, o juramento teve uma importancia transcendivel. A falta ao juramento era punida severamente no art. 169 do Codigo Criminal.

A mudança de regimen politico não alterou essa orientação juridica: o testemunho dado com infracção do compromisso, é punido pelo art. 261 do Codigo Penal, de 11 de outubro de 1890.

Pelo lado juridico, já o decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, prescrevia:

> "Art. 175. As testemunhas devem ser juramentadas conforme a religião de cada uma, excepto si forem de tal seita que prohibam o juramento."

Si o juramento foi transformado em compromisso, como corollario da mudança do nosso regimen politico, nem por isso a legislação derogou a necessidade delle, tanto que pune o falso testemunho, feito com infracção ao compromisso ou promessa de dizer a verdade.

Os autores são accordes no assumpto.

> "*A falta de juramento annulla o acto respectivo* e, conforme a influencia deste, póde annullar o processo. Assim, succederia no *depoimento das testemunhas*, no laudo dos arbitradores, na declaração dos peritos, etc." (Almd. e Sz. "Segundas linhas", nota 578.)

Assim, além do mais *este processo é nullo, pelo tumulto* e pela falta de todas as formulas essenciaes.

Encerremos, Exmo. Sr. ministro, esta exhaustiva mostra das nullidades, que pejam e transbordam, deste processo, com as palavras do extincto conselho de Estado, pelo orgão de Torres Homem e do marquez de S. Vicente:

> "O serviço publico não se limita, sómente, a observar as leis fiscaes, ou a realisar os direitos e interesses do Thesouro Nacional, e sim tambem a guardar os direitos e legitimos interesses, individuaes ou civis, dos particulares. E', portanto, necessario que os regulamentos fiscaes sejam entendidos e cumpridos de accordo com as demais leis do paiz."

Parece que os grandes estadistas escreviam para a punição do "trop de zèle", que nem sempre é puro e que, a mais das vezes, esconde, com o interesse da Fazenda Nacional, o interesse pessoal, com o atropelo, sempre, da boa fama e da fortuna alheias.

Essa formidavel e official lição de boa e justa ordem administrativa vem, aliás, em apoio do que temos sustentado neste recurso.

QUANTO AO MERITO DO PROCESSO

Si todas as formulas processuaes, desde a mais comesinha até a mais importante, foram inobservadas no curso da presente acção fiscal-administrativa, si todo o processado é nullo de pleno direito, todo o resultado que elle collimava — a condemnação de Gonçalves, Campos & C., como responsaveis pelo descaminho de mercadorias, sujeitas ao pagamento de direitos aduaneiros — era, de antemão, inattingivel.

"*Em nenhuma hypothese*, poderiam Gonçalves, Campos & C., ser responsabilisados pelos factos constantes deste processo."

Em primeiro logar, porque, si houvesse delicto ou infracção a punir, não lhes competeria a responsabilidade desse delicto ou dessa infracção;

Em segundo logar "porque na materia processada não ha delicto nem infracção a ser julgada!"

Vamos demonstrar que, si o processo presente é um caso teratologico na sua organização, é um monstro, uma fantasia, uma invenção, nas suas bases.

A accusação e os responsaveis

Em summula, a accusação contra Gonçalves, Campos & C. é a seguinte:

> "*A firma Gonçalves, Campos & C. teria-se apossado de 105.400 volumes de inflammaveis e delles disposto antes de pagar os devidos direitos, deixando, assim, de apresentar esses volumes para o imprescindivel exame e conferencia.*"

Antes de mais nada faça-se notar que desses 105.400 volumes, 10.000, vindos pelos vapores "Allanton" e "Indian Prince", foram envolvidos neste processo arbitrariamente, visto que nenhuma prova se produziu de que elles fossem retirados por Gonçalves, Campos & C., que, nem siquer, receberam os documentos necessarios para o seu despacho.

Não é licito á Alfandega julgar feita a prova desse delicto com a simples exhibição de certificados graciosos e sem authenticidade (fls. 283, 287, 288 e outras) e pelos recibos (?) que constam de fls. 220 e 304.

Essa especie de prova ainda mais se enfraquece si se verificar que, anteriormente, já tivera logar o inicio dos despachos desses 10.000 volumes por parte de uma firma commercial, D. Silva & C., que a sentença final chama de "supposta", mas com a qual não têm que ver os recorrentes.

No processo, aliás, nenhuma prova longinqua siquer foi feita da connexidade dessa firma — supposta ou não — com a de Gonçalves, Campos & C.

Assim esclarecida uma pequena parte deste obscuro processo, passaremos a examinar a situação da firma inculpada em relação ao pretenso delicto.

Sabem as autoridades aduaneiras que os socios componentes da firma recorrente não intervinham no despacho e desembaraço das mercadorias em contacto com a Alfandega.

A propria Alfandega sabe — e nem podia deixar de saber, porque disso tem documento — que Gonçalves, Campos & C., pelo relevante dos seus serviços, tinham, como exclusivo encarregado dos trabalhos aduaneiros e de descarga de mercadorias, o seu caixeiro interessado Alberto Duarte da Silva.

No seu depoimento de fls. 41 e 42, o Sr. Julião Francisco Gonçalves affirma isso mesmo, sem que conste, em todo o processo, a menor contestação ás suas affirmações.

Na sua defesa, precaria e invalidada pela falta de citação — como já deixamos evidenciado — a firma assegura tambem, sem que fosse desmentida — a realidade dessa sua situação em relação aos serviços aduaneiros.

Assim "todas as provas" — porventura as unicas de força — por serem regulares — de todo o processo "confirmam que o despacho e mais serviços aduaneiros da firma Gonçalves, Campos & C. eram feitos, exclusivamente, pelo seu caixeiro interessado Alberto Duarte da Silva".

Ora, em face das disposições da "Nova Consolidação das Leis das Alfandegas" basta isso para que, no caso vertente, fiquem estabelecidas as responsabilidades.

Effectivamente, na secção XV, capitulo III, "Da conferencia e saida das mercadorias", diz, taxativamente, a "Nova Consolidação":

> "Art. 529. Verificada a differença, si esta for em prejuizo da Fazenda Publica", se procederá nos termos dos arts. 488 e seguintes, salvo si se reconhecer que a differença proveiu de engano do conferente do despacho.
>
> "Si o dono ou consignatario não tiver tomado parte no processo do despacho", e a differença for o "effeito de fraude de seu caixeiro" ou despachante "será este multado" pelo chefe da repartição, de 30 até 50 °|° da importancia da mesma differença e privado de sua patente por seis mezes até dous annos, a juizo do mesmo chefe da repartição, além das penas dos citados artigos."

Não ha, neste caso, como fugir das disposições do artigo transcripto.

No processo não se fez a prova — nem se a poderia fazer — de que Gonçalves, Campos & C. usassem de fraude a favor dos seus interesses.

Não ha o menor indicio disso.

Apenas, na sentença final, se diz:

> "Caso digno sem duvida de nota é realmente não insinuar a firma que esse seu interessado tivesse dissipado o dinheiro para o pagamento dos despachos, tornando-se assim claro que o desvio effectuado apenas aproveitou aos socios da firma, que por esse crime são, e não pódem deixar de ser, devidamente responsabilisados."

Não se comprehende a observação.

Para a justa defesa dos seus interesses não necessitam os recorrentes de lançar mão da calumnia.

De outro lado, onde está a prova de que o "desvio", que se diz effectuado, "aproveitou aos socios da firma?".

Não seria muito mais justo increpar a falta ao descuido, á falta de zelo do empregado?

Sem duvida.

Si se tivesse attentado na pressa, no açodamento com que Gonçalves, Campos & C., logo que chegou da Europa, em fins de setembro, o chefe da firma, que teve conhecimento da irregularidade, pela acção da Alfandega, fizeram pagar os direitos devidos, ver-se-ia que, na hypothese, fraude não havia.

Esses pagamentos, na importancia de.......... 172:538$440, foram feitos logo nos primeiros dias do mez de outubro seguinte.

Em taes termos, onde a fraude?

Onde o intuito de prejudicar os interesses do fisco?

O despacho final do processo responde, num dos seus "considerandas":

> " . . . .
> sendo que dahi lhes advieram vantagens e de tal ordem que os collocavam em posição evidentemente superior á dos seus concorrentes, pois recebiam e dispunham dos seus "stocks" antes de haverem pago os direitos á Fazenda Nacional."

Ahi está o grave delicto; simplesmente, elle interessaria muito mais aos concorrentes da firma increpada do que á Alfandega.

Para que esta repartição pudesse fazer pressão nos negocios da firma seria necessario que esta lhe fosse suspeita.

Essa suspeição não existe. Os recorrentes nunca tiveram questões com a Alfandega nem nunca foram por ella processados.

Não pódem existir melhores precedentes do que os da firma inculpada, nos fastos desta repartição.

Seria de crer que, nestes termos, ella merecesse o tratamento de maior rigor que existe na lei?

A propria lei, entretanto, não aconselha tal severidade.

Os seus termos são claros, na "Nova Consolidação".

Elles, no proprio art. 490, entregam a pena "ao juizo do inspector".

A disposição não é taxativa: tal delicto, tal pena.

Ao contrario, ella, sabiamente, entrega a pena ao juizo do inspector para que elle avalie, com equidade, os elementos de que se cerca a infracção, os seus antecedentes ou consequentes.

Ora, todas as circumstancias, todos os indicios — como temos provado — não são de molde a inspirar as iras das autoridades contra honrados negociantes, como têm sido e são os recorrentes.

A equidade, de que trata a decisão de 8 de junho de 1886, seria ahi, mais do que nunca, applicavel.

A administração não é um poder arbitrario, é uma autoridade legal, que, do mesmo modo que a justiça, é a resalva e amparo dos cidadãos e da propriedade, dizem os competentes.

Ribas, tambem no seu "Direito Administrativo Brasileiro", diz que os agentes da administração, obrando jurisdicionalmente, são verdadeiros magistrados administrativos, que, só pelas materias em que exercem suas funcções, se differenciam dos judiciarios.

Era assim que os direitos dos recorrentes deviam ter sido encarados: merecedores de amparo — pelos seus antecedentes e pelas circumstancias — e processados e julgados por juizes equanimes — da equanimidade, que a lei preceitua e recommenda.

Assim não foi, infelizmente.

A infracção não existe e não foi verificada

Si o processo presente não tivesse sido feito atropeladamente, sem base, sem nexo, a primeira cousa a verificar-se, antes do seu inicio, seria a existencia do delicto.

Este não existe

Na secção VII, cap. III — "Do despacho de consumo sobre agua, ou a bordo, de mercadorias depositadas em armazens externos da Alfandega, Mesa de Rendas ou entrepostos, depositos, ou trapiches alfandegados", diz a "Nova Consolidação":

> "Art. 494. O despacho de consumo sobre agua, ou a bordo, só poderá ter logar a respeito das mercadorias mencionadas nas tabellas G e H.
>
> No seu processo observar-se-ão todas as regras estabelecidas nas secções antecedentes, com as seguintes modificações:
>
> Paragrapho 1.º A conferencia de volumes e mercadorias que não estiverem depositadas nos armazens internos da Alfandega ou Mesa de Rendas, será egualmente feita no logar do deposito.
>
> Paragrapho 2.º A das que se despacham sobre agua, ou a bordo, será feita na propria embarcação que as conduzir, podendo, entretanto, o conferente, caso julgue necessario, fazel-os descarregar para logar apropriado, afim de com exactidão proceder no seu exame e verificação."

Na tabella G estão comprehendidos os inflammaveis, do genero daquelles sobre os quaes versa o presente processo.

A "Nova Consolidação", no seu art. 382, prescreve as regras para o desembarque e recolhimento, nos armazens, das mercadorias.

Após os paragraphos 1º e 2º vêm especificadas as excepções da regra.

Aqui vão os seus termos:

> "Exceptuam-se os generos e objectos seguintes, os quaes serão despachados logo sobre agua, salvo o caso de suspeita ou denuncia de fraude;
>
> 1.º Os generos inflammaveis ou semelhantes, quando não haja deposito proprio no qual o respectivo dono ou consignatario queira recolhel-os, guardando-se a respeito desses generos os regulamentos policiaes;
>
> 2.º As mercadorias, etc."

De ambas as disposições se deduz que os inflammaveis pódem ser despachados sobre agua, quando não haja deposito, ao qual o dono ou consignatario da mercadoria a deseje recolher. Nesse deposito será feita a conferencia, quando as mercadorias não estiverem nos armazens da Alfandega.

Os inflammaveis não pódem estar nos armazens, mercê do art. 192, da "Nova Consolidação", que diz:

> "Nos armazens e depositos das Alfandegas e Mesas de Rendas não poderão ser recebidos ou conservar-se os generos inflammaveis, enumerados na tabella G ou outros semelhantes."

Logo, de accordo com o art. 194, paragrapho 1º, a conferencia dos inflammaveis deve ser feita no seu deposito, salvo quando — citado artigo, paragrapho 2º — houver despacho sobre agua.

Ora, o despacho sobre agua tem os seus tramites marcados pela referida secção VII, capitulo III da "Nova Consolidação".

Por elles vê-se que esses despachos devem ser processados e pagos antes de começar a respectiva decarga.

Para aquelles que assim não forem regulados, a "Nova Consolidação", no seu art. 217, prescreve — notadamente para a especie deste despacho — a seguinte regra:

> "A's mercadorias inflammaveis e semelhantes, que não podem ser recebidas nos armazens das alfandegas ou não forem despachadas a bordo ou sobre agua, será facultado o deposito sómente em entreposto especial, publico ou particular, ahi houver, no qual não poderá admittir outra qualquer mercadoria."

Isto posto, é evidente que o consignatario, o dono dos inflammaveis, tem o direito expresso de depositál-os em seu deposito particular ou de despachal-os sobre agua.

A' vista da disposição do paragrapho 1º, do art. 495, da "Nova Consolidação", si o despacho sobre agua não foi processado e pago antes da descarga, as mercadorias delle constantes passam ao regimen do deposito, em logar apropriado, publico ou particular.

Isso se torna evidente, no paragrapho 2º do citado art. 192, em que ha a opção de um desses systemas para as mercadorias inflammaveis, vindas á ordem.

Ora, Gonçalves, Campos & C. têm, na ilha Secca, o seu deposito particular e exclusivo de inflammaveis, como declara a propria sentença recorrida, o que dispensa a prova, facilima de fazer.

A' vista dessa circumstancia, quem poderia negar aos recorrentes o direito, que a lei lhes facultou, de depositarem a sua mercadoria em deposito competente?

Foram verificados esses depositos?

Onde está a prova dessa verificação?

Onde está o termo dessa diligencia?

No processo? Não, não está.

Delle "só consta a conferencia de 12.051 volumes de inflammaveis, volumes que não foram apprehendidos e que, entretanto, figuraram no calculo da multa a que se refere o despacho final do processo"!

Que faltava para a consagração do direito recorrente de terem as suas mercadorias no seu deposito?

Alguma formalidade aduaneira?

Por essas — que ignoram — não são elles responsaveis, porque, como provam os proprios documentos juntos ao processo, nunca tiveram intervenção nos seus despachos e, assim, por elles fala o espirito do citado art. 529, da "Nova Consolidação".

Onde o seu delicto?

Onde a infracção que praticassem?

A sentença é inexequivel

A sentença, com que se terminou o processo, não é, porventura, menos injuridica do que todo o processado.

Sem o intuito de desmerecer nas altas qualidades, no zelo, no rigor, no cumprimento do dever, que são o apanagio do eminente Sr. Paula e Silva, inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, licito é fazer esta affirmação.

Effectivamente, a sentença manda:

> "Entregar a importancia das multas ora impostas, nos termos do art. 652, da "Nova Consolidação", ao 2º escripturario Nestor Cunha e ao denunciante de folhas 2 e 3 deste processo."

Ora, o denunciante de fls. 2 e 3 deste processo é um anonymo.

A denuncia está nos autos lacrada e fóra das vistas investigadoras dos interessados.

Isto não obsta que se saiba que ella é escripta com duas calligraphias: uma de punho masculino — e muito conhecida na Alfandega — e outra de talhe evidentemente feminino.

Si isso, que se sabe, basta para que se conheça o gigante desta obra, não chega, todavia, para destruir o anonymato da denuncia.

Antes: confirma-o sobejamente.

O anonymato é taxativamente prohibido pelo paragrapho 12 do art. 72 da Constituição de 24 de fevereiro.

Por força delle, pois, não pódem as sentenças prescrever premios.

Ainda, porém, que pudesse; como se faria a prova de identidade de um anonymo?

Póde, então, a Alfandega mandar que os recorrentes dêm o seu dinheiro a um anonymo que, nunca nem de fórma alguma, póde fazer prova de identidade?

Si o não póde, como é evidente, a quem competirá a metade da multa, que toca a esse anonymo?

Ao escripturario Nestor Cunha?

Ao Thesouro?

Ao escripturario, não. E não, porque a lei não lhe dá o direito de receber o dobro do que lhe compete.

Ao Thesouro, não. E não porque o art. 652 da "Nova Consolidação" marca, inilludivelmente, a sua porcentagem na multa.

Resta a hypothese de ser restituida aos recorrentes metade da multa, ou seja a importancia que cabe ao anonymo de fls. 2 e 3 deste processo.

Assim, soffreriam os recorrentes a metade da pena que a lei lhes imporia si nestes autos houvesse validade ou nelles existisse delicto a punir.

Em todas as hypotheses, a sentença — pela força mesmo de lei — aberra do bom senso, não tem condições de viabilidade.

Em taes termos, ella é perfeita e acabadamente inexequivel.

CONCLUSÃO

Por todos estes motivos, Exmo. Sr. ministro, recorrem Gonçalves, Campos & C., para V. Ex., do acto da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, que lhes impoz as penas supracitadas.

Os recorrentes conhecem o alto espirito de justiça de V. Ex. e esperam que JUSTIÇA lhes será feita.

Appellando para V. Ex., os recorrentes têm presentes as palavras honestas do digno funccionario aduaneiro, Sr. Alfredo Pinto de Araujo Corrêa — luminar na sua classe e illustrado jurista nas questões administrativas — na "Advertencia", de seu magnifico opusculo "O contrabando e seu processo", que é um seguro guia em taes assumptos:

> "Materia importante, o contrabando merece um estudo serio, pois algumas decisões prejudicam os cidadãos, ao mesmo tempo que rebaixam a administração publica, que é sempre a responsavel porque não soube ou não quiz cumprir o seu dever.
>
> E' preciso abolir a incomparavel logica de que a autoridade nunca se engana, ainda mesmo que se engane, como diz conhecido typo de certa comedia."

Em taes termos:

PEDEM:

Preliminarmente

Que seja o recurso provido para que seja annullado este processo desde o seu inicio, pelos seguintes fundamentos:

1º—Falta de citação para verem correr os termos do processo;

2º—Citação nulla para o praso de defesa em instancia inferior;

3º—Incompetencia dos preparadores do processo;

4º—Suspeição absoluta dos preparadores do processo;

5º—Nullidade do depoimento das testemunhas, pela falta de compromisso, e, finalmente,

6º—Tumulto e balburdia em todo o processo, por falta de authenticidade nos documentos destinados a fazer prova.

As cinco primeiras allegações constituem nullidades absolutas, insanaveis, irrecusaveis.

A sexta é referente tambem a nullidades, que, embora suppriveis, annullam a sentença sobre ellas dadas.

De meritis

Pedem seja este recurso provido para o fim de, por ser justo, serem absolvidos os recorrentes, pelos fundamentos já expostos:

1º—Não lhes caber responsabilidade na infracção, si ella existisse (art. 529 da "Nova Consolidação");

2º—Não existir a infracção, segundo as disposições legaes;

3º—Por ser inexequivel a sentença.

Nestes termos

E. D.

Com tres documentos.

O advogado,

JOSE' MARIA METELLO JUNIOR.

Loterias da Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil

Extracções publicas sob a fiscalisação do governo federal ás 2 1|2 horas e aos sabbados ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45

AMANHA
298—26ª

20:000$000

Por 1$600, em meios

Sabbado, 17 do corrente
A's 3 horas da tarde
309—31ª

50:000$000

Por 4$000 em quintos

N. B. — Os premios superiores a 200$ estão sujeitos aos descontos de 5 o|o. Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes Nazareth & C., rua do Ouvidor numero 94. Caixa do Correio numero 817. Teleg. LUSVEL, e na casa F. Guimarães, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas, caixa do Correio n. 1.273.

LOTERIA DE S. PAULO

Garantida pelo governo do Estado

Depois de amanhã
Grande e extraordinaria loteria

100:000$

Por 9$000

Segunda-feira, 19 do corrente
20:000$000
Por 1$800

Quinta-feira, 22 do corrente
30:000$000
Por 2$700

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas.

CHEGARAM

Os fogões economicos a kerozene. Fervem um litro dagua em tres minutos.

Rua Sete de Setembro n. 161
Telephone 4.850 C.

FERIDAS

Mme. Medina, recentemente chegada do Norte, proprietaria dum poderoso preparado vegetal, encarrega-se de fazer o tratamento de toda e qualquer fistula, panaricio, erysipela, eczema, tumores e feridas em geral, por mais antigas que sejam; garante-se a cura; á rua Marechal Floriano n. 7.

Leilão de penhores

Em 14 de Abril de 1915
A. CAHEN & C.
Rua Barbara de Alvarenga, 4, (Ant. Leopoldina)

Tendo de fazer leilão em 14 do corrente ás 11 1|2 horas de TODOS OS PENHORES VENCIDOS previnem aos Srs. mutuarios que podem resgatar ou reformar as suas cautelas até a referida hora.

Esta casa não tem filiaes
VEUVE LOUIS LEIB & C.
Successores

HOTEL AVENIDA

O maior e mais importante do Brasil. Occupando a melhor situação da

AVENIDA RIO BRANCO

Servido por elevadores electricos. Frequencia annual de 20 mil clientes. Diaria completa, a partir de 10$000.

End. Teleg. AVENIDA
RIO DE JANEIRO

Campestre

Amanhã ao almoço:
Especial feijoada a brasileira
Lingua do Rio Grande com batatas.
Ao jantar:
Leitão recheado.
Vinhos branco e tinto espumante de Anadia em botijas
Queijos da serra da Estrella
Salpicões e presuntos do Lamego

Ourives 37 Teleph. 3.666-Norte

PROFESSOR

de latim, grammaticalmente (construcção, traducção, composição) analyse grammatical e logica.

Literatura, inglez, francez, portuguez, hespanhol e italiano. Dá lições a domicilio a familias de distincção por um methodo theorico, pratico e rapido, conversativo, graduado, racional e rapido. Lecciona tambem surdos e mudos, pelos methodos mimico e phonico mais modernos. Para esclarecimentos e informações no Moinho de Ouro, ao Sr. Joaquim Freire, á rua Luiz de Camões n. 2.

Mais um antigo estabelecimento que desapparece

Aproveitem as extraordinarias vantagens

DA

Grande liquidação final

DO

Ao 1º Barateiro

Milhares de blusas a

1$700, 2$000, 2$500, 3$200, 3$500, 4$500, 5$200 e 6$900

Grandes lotes de finas matinées a

5$500, 6$200, 6$700, 7$500, 8$900, 9$400 e 11$500

Peignoirs de nanzouck a

8$500, 9$000, 11$500, 12$600, 15$000 e 16$000

Peignoirs de tecido pura lã

9$500, 12$800 e 17$500

Vestidos finos para senhoras

11$000, 14$000, 21$000 e 28$000

Vestidos de seda para senhoras
22$500 A ESCOLHER

Vestidos de lã, a escolher, 12$000

Milhares de saias brancas a
3$900, 4$300, 3$500, 6$500, 8$400 e 8$800

Grande quantidade de roupas brancas para senhoras

Tecidos de seda, lã e algodão

Rendas, bordados,

roupas para creanças

e muitos outros artigos

a preços muito baixos

NA

Liquidação final

DO

AO 1º BARATEIRO

Avenida Rio Branco, 100

Abre ás 11 horas

O LIQUIDATARIO

J. dos Santos Guimarães

Restaurante e Pensão Arriaga

LARGO DO ROSARIO, 22, sob. antigo largo da Sé, Telephone, 3.035, Norte.

Aberto até ás 9 horas da noite.

Recebem-se pensionistas á mesa, mensalidade 55$, a domicilio 65$000. Preparam-se petisqueiras á portugueza. Refeições artas e variadas a 1$000, tem diariamente um prato do dia especialidade da casa.

Servido por moços, asseio e limpeza.

Vinhos recebidos directamente. Proprietario M. Martine.

LEGORNE LEGITIMO

Bons reproductores a 15$000
Ovos duzia 7$000

TRAVESSA DR. ARAUJO N. 30 (Mattoso)

Pó de arroz DORA

Medicinal, adherente e perfumado. Lata 2$000.

Perfumaria Orlando Rangel

Compra-se barato

Criação de raça

Leghorn branco americano, Orpington amarello, branco e preto, para tratar com A Carmo nesta redacção ou á rua General Roca 102, Fabrica

CAUTELAS DE PENHORES

Compra-se e tambem ouro e joias quebradas na rua Barbara de Alvarenga n. 13 (antiga travessa Leopoldina) José Liberal.

A SAUDE DA MULHER

Para curar incommodos uterinos, não são mais precisos taes apparelhos. Basta A Saude da Mulher (de uso interno)

Remedio efficaz para as enfermidades de senhoras

A Saude da Mulher, por sua acção estimulante e tonica sobre o utero, e o remedio por excellencia para os incommodos das senhoras, taes como: suspensões, flores brancas, hemorrhagias, colicas uterinas, dores rheumaticas da edade critica, irregularidades menstruaes. Laboratorio Daudt & Lagunilla Rio de Janeiro

Inventores dos preparados A Saude da Mulher, Bromil, Boro Boracica e Depurativo Lyra (Hemoseno)

SERRARIA

Mesquita Bastos & C.

Rua da Misericordia ns. 50 a 54

Vendem madeiras nacionaes e estrangeiras serradas, apparelhadas e em grosso, cal e cimento; remettem-se para a capital ou interior por preços razoaveis. Telephone n. 946—CENTRAL.

SEMENTE DE CAPIM GORDURA ROXO

Vende-se em Casa de Henrique Surerus & Irmão

RUA 15 NOVEMBRO, 88
JUIZ DE FORA

PALACE HOTEL

ANTIGO

GRANDE HOTEL

O mais importante das estações de aguas do Brasil

Diarias: **7$000 e 8$000**
Menores e criados 5$000

PROPRIETARIO:

Dr. João Ribeiro

Medico

Caxambú — Minas

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO

SE'DE EM LISBOA — FUNDADO EM 1864

Capital—Escudos...... 12.000:000$ — Rs. 36.000:000$000

SAQUES A VISTA E A PRAZO sobre todos os paizes e todas as operações bancarias nos seus variados ramos nas melhores condições do mercado.

TABELLA DE DEPOSITOS

		A prazo fixo ou letra a premio:	
A' ordem...	3 o|o	a 3 mezes...	5 o|o
Com aviso previo de 60 dias	5 o|o	a 6 " ...	5 1|2 o|o
C|c em moeda estrangeira.	2 o|o	a 9 " ...	6 o|o
C|c limitada (Economias de rs. 50$000 a rs. 10:000$000)..	4 o|o	a 12 " ...	7 o|o
		a 24 " ...	7 1|2 o|o

Filial no Rio de Janeiro: Rua da Quitanda, esquina da rua da Alfandega.

IMPOTENCIA

Esterilidade, Neurasthenia, Abortos, Tumores

Cura certa, radical e rapida

Clinica medica especial do **DR. CAETANO JOVINE**

das Faculdades de Medicina de Napoles e Rio de Janeiro

Consultas todos os dias das 9 ás 11 e das 2 ás 5

Consultorio e residencia

LARGO DA CARIOCA 10, sobrado

BLENOSAN

INJECÇÃO

ANTI-BLENNORRHAGICA

Medicamento infallivel nas Gonorrhéas, Corrimentos e Flores Brancas

PREÇO 3$000

Deposito: Rua Uruguayana n. 208
RIO DE JANEIRO

ESCOLA NORMAL

No 2º anno daquella escola matricularam-se este anno 17 alumnas que se prepararam no Curso Normal do Instituto Polyglotico. Um triumpho. Avenida Rio Branco 108.

TYPOGRAPHIA AMERICANA DE
CADAVAL & COMP.

Executa-se com perfeição todo e qualquer trabalho concernente ao nosso ramo de negocio.

Telephone n. 1.119—Norte. Rua da Alfandega ns. 146 e 148

A FIDALGA

E' a primeira casa de petisqueiras do Rio

A unica que recebe peixe fresco a todo momento, e o que ha de mais fino em caças, carnes brancas, legumes de S. Paulo e superiores trutas. Importação directa dos melhores vinhos de mesa.

81—RUA S. JOSE'—81

proximo á rua Rodrigo Silva e avenida Rio Branco

Telephone 4.513
CENTRAL

Hotel Fraccaroli

(SÃO PAULO)

ANTIGO HOTEL ROMA
(Em frente á estação da Luz)

Este hotel, que esta situado no melhor ponto da estação da Luz, possue setenta quartos, elegantemente mobilados, offerecendo todas as commodidades e conforto. E' muito commodo para os Srs. passageiros em transito.

Diarias de 8$000 a 9$000. Proprietario, Henrique Fraccaroli.

VENDEM-SE

joias a preços baratissimos: na rua Gonçalves Dias 37

JOALHERIA VALENTIM
TELEPHONE N. 994

Lavanderie Parisienne

Proprietaria: Marthe Lavrut, rua Ypiranga n. 65 Laranjeiras. Telephone sul 1.024.

Depositos, Galeria Cruzeiro e praça da Republica n. 213. Especialidade em Collarinhos, Camisas de gomma e Punhos. Toda a pessôa de tratamento deve lavar e engommar sua roupa nesta Lavanderia, que é modelada pelas melhores de Paris.

Stadt München

Succursal do Campestre
Amanhã
Esplendida Stadt München
Grande peixada
Unica casa de petisqueiras portugueza que fornece refeições toda a noite ao ar livre no grande terraço
Chopp e sandwichs ao ar livre
Salas e gabinetes para familias
Preços do Campestre
Praça Tiradentes
Telephone 665 Norte

COMPRA-SE

qualquer quantidade de joias velhas, com ou sem pedras, de qualquer valor, paga-se bem, na rua Gonçalves Dias n. 37, Joalheria Valentim, teleph. 994, Central.

Córtes! Córtes!!

Uma linda collecção, em crepon, com lindos bordados a matiz e relevo estylo do Oriente, varias combinações de tons, custam apenas

22$000

Delicadissimos córtes de voilage chiffon, com bordado em aberto, todos brancos, muito proprios para as toilettes modernas de babado, córte

30$000

Córtes de voilage, brancos, com pontas recortadas, de grande effeito, córte

21$000

Grande stock de meias, para senhoras e creanças
Colossal collecção de fitas!!!

Visitem a AMERICANA

60 URUGUAYANA 62

DR. EVERARDO BARBOSA—Medico adjunto da Santa Casa. Partos, operações e molestias de senhoras, especialmente perturbações da menstruação. Consultorio: Quitanda 45, de 3 1|2 ás 5 1|2. Residencia: Barão de Mesquita 126.

BEBIDA DELICIOSA

Espumante, refrigerante, sem alcool

CARIDADE

Uma familia, apezar de falta de recursos, recolheu ha tempo em sua companhia uma infelicissima moça paralytica. Não podendo mais arcar com as despezas de manutenção e tratamento da desventurada moça, a familia em questão se presta a ser intermediaria entre ella e a caridade publica, de que espera um obulo piedoso para aquella victima de tão cruel infortunio. Qualquer donativo póde ser enviado a esta redacção.

GONORRHÉAS

cura infallivel em 3 dias, sem ardor, usando GONORRHOL. Garante-se a cura completa com um só frasco. Vidro, 3$000, pelo Correio 5$500. Drogaria Carl HUBER rua Sete de Setembro, 61.

CAFÉ BOM GOSTO

Neste delicioso café distribuem-se valiosos brindes de chicaras, copos & em cada kilo por 1$200!! Nosso café é moido e pesado á vista do freguez. Não contém mistura nem a tara da chicara. Na Avenida Passos n. 31.

Fab. Rua Acre, 81
Telephone 1.404, N.

Varejo R. Larga, 22
Telephone 1.218, Norte

THEATRO REPUBLICA

82, AVENIDA GOMES FREIRE, 82

Companhia portugueza Cyclo Theatral, sob a direcção de Luiz Galhardo

HOJE HOJE

A's 7 3|4 e 9 3|4

O incontestavel successo theatral do dia é

MAR DE ROSAS

Brilhante revista fantastica em dous actos e oito quadros, original de Candido de Castro, musica dos maestros Luz Junior e Raul Martins.

Irresistiveis piadas por Antonio Gomes, Carlos Leal e Jayme Silva.

Exito completo da delicada filigrana artistica que é o quadro—NUMA E A NYMPHA.

O Fado do Luar, As Marrequinhas, Portugal-Brasil, As Senhoras da Liga, A Bahiana e a linda apotheose—Cruzeiro do Sul.

A empresa não se poupou a despesas para dar á revista MAR DE ROSAS o maior luxo e esplendor que se tem apresentado em espectaculos por sessões.

Amanhã e todas as noites — MAR DE ROSAS.

THEATRO RECREIO

Empresa Theatral — Direcção José Loureiro

Companhia dramatica portugueza — A. Abranches e A. Azevedo

HOJE HOJE

A's 9 horas—Espectaculos elegantes

A empresa garante que as peças representadas por esta companhia são da maior moralidade, constituindo por isso espectaculos essencialmente proprios para familias.

A primorosa peça que teve o elogio unanime de toda a illustrada imprensa desta capital

Representação da encantadora comedia em tres actos, original dos escriptores belgas Fonson e Wicheler, traducção de Accacio Antunes.

O casamento da menina Beulemans

Protagonista, Aura Abranches
«Mise-en-scène» de A. Sacramento.
Brilhante desempenho por toda a companhia. Quinta-feira, 15, inauguração das récitas da moda.

A seguir, a peça — UMA BELLA AVENTURA e a comedia ingleza, de grande successo — INGENUA VIOLETA.

THEATRO S. JOSE'

Empresa Paschoal Segreto

Companhia de operetas e revistas do theatro S. José, de S. Paulo—Maestro, Luiz Filgueiras—Direcção J. Gonçalves.

HOJE HOJE

A's 7 3/4 e 9 3/4

GRANDE EXITO!!!

A opereta de costumes portuguezes em quatro actos, extrahida do romance do glorioso poeta portuguez Julio Diniz, musica do inspirado maestro Felippe Duarte

AS PUPILLAS DO SR. REITOR

A peça querida das familias
Successo de toda a companhia

Primeiro e quarto actos, na Ribeira; segundo acto, na desfolhada do milho; terceiro acto, em casa das pupillas.

Scenarios todos novos. Guarda-roupa a rigor.

Dia 16—Festival de Edú e Antonio de Carvalho, com a primeira da opereta —NUMERO 15.

Brevemente, a revista—DEIXEM-NA IR.. A seguir, reprise da revista — S. PAULO FUTURO.

THEATRO APOLLO

Empresa Theatral — Direcção José Loureiro

HOJE HOJE

Espectaculos alegres! Espectaculos para rir!

Primeira e segunda representações da revista nacional em dous actos e oito quadros, original de Ruy Machado, musica do maestro Felippe Duarte

VA' PELA SOMBRA!...

Titulos dos quadros—1º, Céo aberto; 2º, No portico do Inferno; 3º, Vá pela sombra; 4º, Fóra dos trilhos (apotheose); 5º, Matuto e matutada; 6º, Na feira; 7º, Partidas e chegadas; 8º, A chave de ouro (apotheose).

Compéres: Peroba, Augusto de Souza; Sebastião, João de Deus.

Anjos, Santos, Diabos, Diavolinas, Viajantes, Populares, Convidados e Bailarinas.

Grandiosa montagem. Musica lindissima. Direcção musical de Felippe Duarte. «Mise-en-scène» de Avelar Pereira. Scenarios novos e brilhantes de Angelo Lazary. Guarda-roupa de Alfredo Miranda. Montagem electrica de Guilherme Louzada (o cadete).

Amanhã e todas as noites — VA' PELA SOMBRA!...